

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	10
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	11
CONTRATOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	17
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	17
CONVÊNIOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	24
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	25



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO N° 38.430 de 12 de abril de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orcamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.430/2024

	TOTAL GERAL				1.950.000,00	1.950.000,00
	SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00
	19.122.001	4.250139	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
630002-SEMIT	19.122.001	4.250139	3.3.90.30	1.500.1	100.000,00	
	SUB-TOTAL				1.600.000,00	1.600.000,00
	15.126.000	5.113800	4.4.90.39	1.754.1		1.600.000,00
600002-SEDUR	15.126.000	5.113800	4.4.90.40	1.754.1	1.600.000,00	
	SUB-TOTAL				250.000,00	250.000,00
	08.122.0014		3.3.90.39	1.500.1		250.000,00
520002-SEMPRE	08.122.001	4.250119	3.3.50.43	1.500.1	250.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE		PROJETO / ATIVIDADE		FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Valo	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SA	ALVADOR	ALTER	A QUADRO DE DE	TALHAMENTO	DA DESPESA	PAG: 01

DECRETO Nº 38.431 de 12 de abril de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito
Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 31.986,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 67.538/2024 - SEMPRE/FMAS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.431/2024

	TOTAL GERAL				31.986.00	
SUB-TOTAL				31.986,00		
521010-FMAS	3.220000	3.3.90.92	2.700.1	31.986,00		
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			CRÉDITO ADICIO	NAL SUPLEME	NTAR	PAG: 0

DECRETO N° 38.432 de 12 de abril de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023. Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orcamentária Anual nº 9.776. de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.159,00 (sessenta mil, cento e cinquenta e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.432/2024

TOTAL GERAL				60.159,00	60.159,00	
	60.159,00	60.159,00				
	19.122.0014.250139		3.3.90.39	1.500.1		60.159,00
630002-SEMIT	19.572.0010	.126200	3.3.90.39	1.500.1	60.159,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALV	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: UT		

DECRETO N° 38.433 de 12 de abril de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras nrovidências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orcamentária Anual n° 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6°, inciso l.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orcamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar. no valor de R\$ 50.500.000,00 (cinquenta milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº71.903 /2024 - SEMOB

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

RODRIGO SANTOS ALVES Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda ANEXO AO DECRETO Nº 38.433/2024

				50.500.000.00		
				50.500.000,00		
531010-FMMU 26.453.000		3.200400	3.3.60.45	2.500.1	50.500.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Va	lores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALV	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01		

RETIFICAÇÃO

No Anexo ao Decreto nº 38.423, de 11 de abril de 2024, publicado no DOM nº 8.763 de 12/04/2024:

ONDE SE LÊ: Crédito Adicional Suplementar

LEIA -SE: Quadro de Detalhamento da Despesa

DECRETOS SIMPLES

Decretos de 12 de abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Nomear **DAIANE MOREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Campo, Grau 53, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear VALDELY SILVA DA CUNHA MACÁRIO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I (Lei 9.444/2019), Grau 54, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 03/04/2024, LORENA APARECIDA CARDOSO FERREIRA, do cargo em comissão de Coordenador I (Lei 9.444/2019), da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2024.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 033/2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença prêmio para os servidores relacionados abaixo, na forma do Capítulo II da Lei Complementar nº 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO-PECÚNIA								
N°	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO DE LICENÇA PRÊMIO	QUINQUÊNIO	DIAS			
1	49277/2024	NILSON BISPO DE AGUIAR	852/2019	3°	30			
2	56525/2024	EDUARDO AMIN MENEZES HASSAN	148308/2023	2°	30			
3	59461/2024	CARLOS ALBERTO NOVA FILHO	623/2018	3°	30			
4	64564/2024	JOSE ANDRADE SOARES NETO	61864/2024	3°	30			
5	64565/2024	EMANUEL FARO BARRETTO	62575/2024	3°	30			
6	70450/2024	VERA LUCIA DA HORA DULTRA	197702/2023	2°	30			
7	72299/2024	RUY SERGIO NONATO MARQUES	19717/2022	7°	30			
8	73260/2024	VERA LUCIA SOUZA LIMA	924/2019	8°	30			
9	73994/2024	MARCUS VINICIUS AMERICANO DA COSTA	457/2019	8°	30			

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO

Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado ao Município de Salvador. Fundamentação legal: art. 83, inciso VIII, e art. 163, inciso V, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo Eletrônico nº: 1531/2024 Interessado: PINHEIRO SENA & CIA LTDA (Inscrição imobiliária nº 22.224-0) Vigência: a partir do exercício de 2024 até o exercício de 2026

Salvador, 11 de abril de 2024

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS

Diretor da Receita Municipal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

RECORRENTE	EUROVIA AUTOMOVEIS E UTILITÁRIOS S/A
PROCESSOS N°	920.855/2023 E 920.856/2023
NFL N°	234.2023 E 232.2023
TRIBUTO	TFF
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
REPRESENTANTES	LORENA MEDINA DOS SANTOS E VANESSA VICTORIA MAGALHÃES.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA REQUERIDA PELO CONSELHEIRO RELATOR E A MANIFESTAÇÃO DO GEFIS, COM JUNTADA DE DOCUMENTOS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÅS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 12 de abril de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

RECORRENTE	EUROVIA VEÍCULOS S/A
PROCESSOS N°	920.854/2023
NFL N°	233.2023
TRIBUTO	TFF
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
REPRESENTANTES	LORENA MEDINA DOS SANTOS E VANESSA VICTORIA MAGALHÃES.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA REQUERIDA PELO CONSELHEIRO RELATOR E A MANIFESTAÇÃO DO GEFIS, COM JUNTADA DE DOCUMENTOS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 12 de abril de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS

Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 460/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023 e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

Designar, no período de 01 a 30 de abril de 2024, o servidor LUIS ALBERTO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3166151, Coordenador II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, durante o impedimento do seu titular EDMAR LIMA CHAVES, matrícula nº 3151127, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária

PORTARIA Nº 461/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023 e com base na Lei Complementar n. 01/1991.

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de reconsideração protocolado pela servidora KARINA REIS DE SOUZA, matrícula 3068837, relativo à concessão de gratificação de estímulo ao aprimoramento profissional - PR 64848/2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária

PORTARIA Nº 462/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

Nomear, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS SANT ANA	3111902	0735 - ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 463/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023 e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de abril de 2024, a servidora CASSIA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 3058564, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da 0422- ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS BOA MORTE, durante o impedimento de seu titular JAFE MARTINS DE ALMEIDA, matricula nº 3094884, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024..

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 445/2024

Na Portaria nº 445/2024, publicada no DOM de 10/04/2024, referente à Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo,

Onde se lê:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
48501 / 2024	ROSENILTON DOS SANTOS CUNHA	3121847	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II

Leia-se:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
48501 / 2024	ROSENILTON DOS SANTOS CUNHA	3129847	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

DESPACHOS FINAIS DA SUBSECRETARIA

Delegação de Competência Portaria no 156/2023, publicada no DOM de 23/03/2023

AUTORIZAR O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENCA ESPECIAL, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	AIRAM DARG	GELIA CONCEIÇÃ	MATRÍCULA	3074994	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3710/2018	PROFESSOR	180 DIAS	2° E 3°	05/02/2024	02/08/2024

ı	NOME	E ADENISE MARIA DOS SANTOS FERREIRA			MATRÍCULA	3069004
	PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
	1745/2017	PROFESSOR	90 DIAS	3°	15/04/2024	13/07/2024

NOME	ADRIAN	ADRIANA DOS REIS CARVALHO			3068524
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5204/2020 87508/2023	PROFESSOR	180 DIAS	3° 4°	05/04/2024 04/07/2024	03/07/2024 01/10/2024

	NOME	AL	DA MARIA SANT	os .	MATRÍCULA	3060546
Γ	PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
Γ	81824/2022	PROFESSOR	90 DIAS	3°	19/03/2024	16/06/2024

NOME AMANDA BAHIA BORBA			MATRÍCULA	3126965	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
85859/2023	PROFESSOR	90 DIAS	1°	14/03/2024	11/06/2024

NOME ANA CLAUDIA PEREIRA SEIXAS			MATRICULA	3091789	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2041/2012	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	3°	02/05/2024 03/07/2024 02/09/2024	31/05/2024 01/08/2024 01/10/2024

NOME	ANA CR	ISTINA ALVES DE	MATRÍCULA	3063175	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5563/2014		90 DIAS	1°	15/02/2024	14/05/2024

NOME	ANA LÚCIA DE SANTANA SANTA ROSA			MATRÍCULA	3113657
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7182/2016	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL DE COPA E COZINHA	90 DIAS	1°	02/05/2024 01/07/2024 02/09/2024	31/05/2024 30/07/2024 01/10/2024

NOME	CREU	SA MOURA SANTOS		MATRÍCULA	3056319
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM

NOME	CREU	CREUSA MOURA SANTOS			3056319
6360/2012	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL 90 DIAS 3° DE COPA E COZINHA			02/05/2024 01/07/2024 02/09/2024	31/05/2024 30/07/2024 01/10/2024
NOME	DAIANE BAI	RBOSA PURIDAI	DE SIMÕES	MATRÍCULA	3121674
PROCESSO	CARGO PERÍODO QUINQUÊNIO			INÍCIO	FIM
122904/2022	COORDENADOR	90 DIAS	1°	16/04/2024	14/07/2024

NOME	NOME DENISE ALVES SANTOS E SILVA				3063054
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5495/2017	PROFESSOR	270 DIAS	1°, 2° E 3°	05/04/2024	30/12/2024

NOME	ELZELITA PEREIRA DA CRUZ			MATRÍCULA	3026936
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
120604/2023	TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	7°	02/05/2024 01/07/2024 02/09/2024	31/05/2024 30/07/2024 01/10/2024

NOME	EMÍDIO JOSÉ DA SILVA COELHO			MATRÍCULA	3074830
PROCESSO CARGO		PERÍODO	ERÍODO QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3061/2014	PROFESSOR	180 DIAS	1° E 2°	03/04/2024	29/09/2024

NOME	ÉRICA SOUZA DE CARVALHO			MATRÍCULA	3115461
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5810/2017	PROFESSOR	90 DIAS	1°	19/02/2024	18/05/2024

NOME	ESTELITA CASTRO MENEZES			MATRÍCULA	3023277
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
170297/2023	TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	7°	03/04/2024 05/06/2024 07/08/2024	02/05/2024 04/07/2024 05/09/2024

NOME	FERNANDA RODRIGUES SOUSA			MATRÍCULA	3134473
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
98668/2023	PROFESSOR	90 DIAS	1°	25/04/2024	23/07/2024

	NOME	ME KÁTIA AGUIAR DE CERQUEIRA				3068515
Γ	PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
Γ	5756/2015	PROFESSOR	90 DIAS	2°	04/04/2024	02/07/2024

NOME	MARIA APAR	ECIDA PEDROSA	MATRÍCULA	3061457	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1532/2018 108188/2022	PROFESSOR	180 DIAS	3° 4°	08/04/2024 07/07/2024	06/07/2024 04/10/2024

ı	NOME	MARI	ISA FERREIRA BI	MATRÍCULA	3068715	
I	PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
l	3809/2018	PROFESSOR	180 DIAS	2° E 3°	01/05/2024	27/10/2024

NOME	NIELZ	IA CHAGAS DE S	MATRÍCULA	3060021	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0701/2023	PROFESSOR	180 DIAS	2° E 3°	01/04/2024	27/09/2024

NOME	TELMA [E ABREU CO	MATRÍCULA	3092027	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0764/2016	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	90 DIAS	1°	02/05/2024	30/07/2024

NOME	VEDA FEITOSA BISPO			MATRÍCULA	3081729
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
166060/2023	PROFESSOR	90 DIAS	3°	05/04/2024	03/07/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL Subsecretária

DESPACHOS FINAIS DA SUBSECRETARIA

Delegação de Competência Portaria no 156/2023, publicada no DOM de 23/03/2023

AUTORIZAR O AFASTAMENTOPara gozo de LICENÇA ESPECIAL, dos servidores abaixo relacionados:

	NOME	ALA	AIDE SANTOS SOUSA MATRÍO		MATRÍCULA	3070908	
	PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM	
ĺ	3368/2010	PROFESSOR	90 DIAS	2°	04/03/2024	01/06/2024	

NOME ANA RITA COSTA LIMA				MATRÍCULA	3094584
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM



NOME	AN	A RITA COSTA LI	MA	MATRÍCULA	3094584
83643/2023	PROFESSOR	180 DIAS	2° / 3°	11/03/2024	06/09/2024

NOME	CARLOS ALI	CARLOS ALBERTO MOREIRA DE FREITAS			3098058
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
12848/2023	PROFESSOR	90 DIAS	1°	15/03/2024	12/06/2024

NOME	CLAUDIA MARIA LEAL DE MENEZES LOBO			MATRÍCULA	3059284
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1846/2017 6255/2018	PROFESSOR	180 DIAS	3° / 4°	13/03/2024 11/06/2024	10/06/2024 08/09/2024

NOME	CRIS	CRISTINE SILVA CAMPOS			3072130
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0952/2006	PROFESSOR	90 DIAS	1°	04/03/2024	01/06/2024

NOME	CRIST	CRISTIANE SOUSA MORAIS			3072189
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1625/2007	PROFESSOR	90 DIAS	1°	11/03/2024	08/06/2024

NOME	I	OORALICE GOME	S	MATRÍCULA	3085144
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
185358/2022	PROFESSOR	90 DIAS	3°	06/03/2024	03/06/2024

NOME	EDSON BATISTA DOS SANTOS			MATRÍCULA	3083754
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2433/2012 3586/2015	PROFESSOR	180 DIAS	1° / 2°	01/03/2024 30/05/2024	29/05/2024 27/08/2025

NOME	ELI	ELTON COSTA DE LIMA			3113722
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
9609/2016	PROFESSOR	90 DIAS	1°	04/03/2024	01/06/2024

NOME	ELIANE SANTOS CEZAR			MATRÍCULA	3082697
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2045/2012	PROFESSOR	90 DIAS	1°	04/03/2024	01/06/2024

NOME	NOME GREICE KELLY MAMONA CARNEIRO			MATRÍCULA	3123357
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
195604/2023	COORDENADOR	90 DIAS	1°	18/03/2024	15/06/2024

NOME	GREICE K	ELLY MAMONA C	ARNEIRO	MATRÍCULA	3127028
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
195614/2023	PROFESSOR	90 DIAS	1°	04/03/2024	01/06/2024

NOME	GUACIARA M	OREIRA RIBEIR	RO SOARES	MATRÍCULA	3107360
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4649/2015	COORDENADOR	90 DIAS	1°	04/03/2024	01/06/2024

NOME	ILZA N	MARIA SALES DA	SILVA	MATRÍCULA	3070295
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6954/2015	PROFESSOR	90 DIAS	3°	01/03/2024	29/05/2024

NOME IVANA SAMPAIO MOURA			MATRÍCULA	3121921	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6879/2022	PROFESSOR	90 DIAS	1°	05/03/2024	02/06/2024

NOME	IVNA	IVNA DA SILVA MENESES			3071092
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4230/2014	PROFESSOR	90 DIAS	2°	18/03/2024	15/06/2024

NOME	JACIREM	JACIREMA PIEDADE DOS SANTOS			3053016
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1479/2008 6454/2011	PROFESSOR	270 DIAS	1° E 2° 3°	01/03/2024	25/11/2024

NOME	NOME JACYARA COY SOUZA EVANGELISTA				3074771
PROCESSO CARGO PERÍODO QUINQUÊ		QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM	
2669/2018	PROFESSOR	90 DIAS	3°	04/03/2024	01/06/2024

N	IOME	JOAQUIM DIAS GIL			MATRÍCULA	3099906
PRO	OCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1974	14/2022	PROFESSOR	90 DIAS	1°	04/03/2024	01/06/2024

NOME	JOCELINE S	JOCELINE SANTOS DE SANTANA NUNES			3083580
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1131/2016	PROFESSOR	90 DIAS	2°	13/03/2024	10/06/2024

NOME	JULIETA DAS DORES SILVA PEREIRA			MATRÍCULA	3040425
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3935/2019	PROFESSOR	90 DIAS	4°	10/03/2024	07/06/2024

NOME	JUREMA RIBEIRO DO BOMFIM CHAVES			MATRÍCULA	3014624
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
99194/2022	PROFESSOR	270 DIAS	6°, 7° E 8°	28/08/2023	23/05/2024

NOME	LANA ROSE GUIMARÃES DA SILVA			MATRÍCULA	3093520
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2513/2017	PROFESSOR	90 DIAS	1°	22/02/2024	21/05/2024

NOME	LAUDICEIA SILVA SANTOS			MATRÍCULA	3072135
PROCESSO	CARGO	CARGO PERÍODO QUINQU		INÍCIO	FIM
1752/2018	PROFESSOR	270 DIAS	1°, 2° E 3°	12/03/2024	06/12/2024

NOME	LUIS CARLOS SOUSA DE ARAÚJO			MATRÍCULA	3068958
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
148026/2023	PROFESSOR	90 DIAS	4°	01/03/2024	29/05/2024

NOME	LUZIMAR SILVA SANTOS			MATRÍCULA	3074902
PROCESSO	CARGO PERÍODO QU		QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4012/2019	PROFESSOR	90 DIAS	2°	04/03/2024	01/06/2024

NOME	M	MARCOS SILVA LIMA			3074868
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0923/2014	PROFESSOR	90 DIAS	2°	11/03/2024	08/06/2024

NOME	MA	MARLY JOSÉ DE SOUZA			3052858
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
167451/2023	PROFESSOR	180 DIAS	4° F 5°	14/03/2024	09/09/2024

NOME	MARY CONCEIÇÃO GOMES BARRETO			MATRÍCULA	3072028
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3641/2019	PROFESSOR	90 DIAS	30	18/03/2024	15/06/2024

NOME	MANUELA C	MANUELA CHRISTINA SOUZA FERREIRA			3099510
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
8711/2017	PROFESSOR	90 DIAS	2°	04/03/2024	01/06/2024

NOME	NADIR FERREIRA DE MORAIS			MATRÍCULA	3053990
PROCESSO	CARG0	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4829/2019	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	90 DIAS	4°	18/03/2024	15/06/2024

NOME	NÉLIA DE OLIVEIRA CARDOSO			MATRÍCULA	3094604
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7874/2019	PROFESSOR	90 DIAS	2°	08/02/2024	07/05/2024

NOME	RAIMUND	A BARBOSA S	ANTOS	MATRÍCULA	3021364
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM



NOME	RAIMUNDA	RAIMUNDA BARBOSA SANTOS			3021364
192832/2021	TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	6°	04/03/2024 02/05/2024 01/07/2024	02/04/2024 31/05/2025 30/07/2024

NOME	RITA DE	CÁSSIA MARIA D	MATRÍCULA	3061035	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
102471/2023 243338/2023	PROFESSOR	180 DIAS	3° / 4°	12/03/2024 10/06/2024	09/06/2024 07/09/2024

NOME	RITA DE CÁSSIA MARTINS OLIVEIRA			MATRÍCULA	3063613
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2574/2018	PROFESSOR	270 DIAS	1°, 2° E 3°	12/03/2024	06/12/2024

NOME	RITA DE	RITA DE CÁSSIA SILVA SANTOS			3068644
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0449/2016	PROFESSOR	90 DIAS	2°	01/02/2024	30/04/2024

NOME	ROSÃNGELA LEAL MIRANDA			MATRÍCULA	3068710
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5202/2015	PROFESSOR	90 DIAS	1°	12/03/2024	09/06/2024

NOME	SUZANA BEATRIZ MESSA DA SILVA			MATRÍCULA	3113562
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
728/2023	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	180 DIAS	1° / 2°	05/03/2024	31/08/2024

NOME	OME SANDRA HERNANDES FIRMINO				3081706
PROCESSO CARGO PERÍODO		PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3879/2020	PROFESSOR	90 DIAS	3°	01/02/2024	30/04/2024

NOME	VALE	DICE OLIVEIRA SO	MATRÍCULA	3072155	
PROCESSO	CARGO PERÍODO		QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5047/2019	PROFESSOR	90 DIAS	3°	04/03/2024	01/06/2024

NOME	VIVALDO PEREIRA SODRÉ			MATRÍCULA	3024807
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7103/2015	AGENTE DE SUPORTE OBRAS E SERVIÇOS	90 DIAS	5°	04/03/2024	01/06/2024

NOME	VIVIAN	IE PARAGUAÇU I	MATRÍCULA	3093325	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4359/2018	PROFESSOR	90 DIAS	1°	05/03/2024	02/06/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária

DESPACHOS FINAIS DA SUBSECRETARIA

Delegação de Competência Portaria no 156/2023, publicada no DOM de 23/03/2023

AUTORIZAR O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	ADELICE S	SANTANA CRUZ	MATRÍCULA	3089859	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2180/2012	PROFESSOR	90 DIAS	1°	01/04/2024	29/06/2024

1	NOME	ADRIANA CO	STA SILVA MART	MATRÍCULA	3075158	
PR	OCESSO	CARGO PERÍODO QUIN		QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
164	41/2013	PROFESSOR	90 DIAS	2°	07/04/2024	05/07/2024

NOME	ALDA DIAS TRIGUEIROS			MATRÍCULA	3097511
PROCESSO	CARGO PERÍODO		QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6604/2012	PROFESSOR	90 DIAS	1°	15/04/2024	13/07/2024

NOME	ANA LÚCIA SENA SANTOS			MATRÍCULA	3068926
PROCESSO	CARGO PERÍODO		QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6904/2018	PROFESSOR	90 DIAS	2°	01/02/2024	30/04/2024

NOME	ARIENE COELHO SOUZA			MATRÍCULA	3090107
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1325/2017	TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	2°	02/05/2024 03/07/2024 01/10/2024	31/05/2024 01/08/2024 30/10/2024

NOME	CARLOS JOSÉ COSTA CORREIA			MATRÍCULA	3091756
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
28309/2023	TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	3°	01/04/2024 03/06/2024 02/08/2024	30/04/2024 02/07/2024 31/08/2024

NOME	CELINA	FERREIRA DOS	MATRÍCULA	3074849	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1104/2012 5663/2017	PROFESSOR	180 DIAS	2° E 3°	19/05/2024	14/11/2024

NOME	CLA	CLAUDETE MARIA COSSA			3121977
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5772/2018	PR0FESS0R	90 DIAS	1°	25/03/2024	22/06/2024

NOME	CLAÚDIA CARVALHO GÓES			MATRÍCULA	3113679
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2141/2017	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	90 DIAS	1°	01/04/2024 03/06/2024 02/09/2024	30/04/2024 02/07/2024 01/10/2024

NOME	DAVID PAIXÃO COSTA			MATRÍCULA	3091574
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
306/2017	TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	2°	01/04/2024 03/07/2024 01/04/2025	30/04/2024 01/08/2024 30/04/2025

NOME	EDILZA O	LIVEIRA DE SOU	MATRÍCULA	3052993	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
20150/2024	PROFESSOR	90 DIAS	5°	26/03/2024	23/06/2024

NOME	ELS	SON PEREIRA SII	MATRÍCULA	3068953	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3860/2018	PROFESSOR	90 DIAS	3°	25/03/2024	22/06/2024

NOME	GEISIANE S	OARES DOS SAN	MATRÍCULA	3063017	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1140/2019	PROFESSOR	90 DIAS	4°	01/02/2024	30/04/2024

NOME	HELIANA	A ACRIS DO NAS	MATRÍCULA	3069748	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1173/2010	PROFESSOR	90 DIAS	1°	25/03/2024	22/06/2024

NOME	нимве	RTO LOPES D	MATRÍCULA	3068725	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2139/2007	PROFESSOR	90 DIAS	1°	25/03/2024	22/06/2024

NOME	ILDEFONSO JOSÉ DA SILVA			MATRÍCULA	3007043
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7074/2015	TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	4°	01/04/2024 03/06/2024 01/08/2024	30/04/2024 02/07/2024 30/08/2024

NOME	JACIAR	A GUERREIRO DA	MATRÍCULA	3057438	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1466/2017	PROFESSOR	90 DIAS	1°	18/03/2024	15/06/2024



NOME	JANETI	E SILVA NASCIM	MATRÍCULA	3097988	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
119235/2022	COORDENADOR	90 DIAS	2°	01/04/2024	29/06/2024

NOME	JOÃO BATIS	TA TORRES COP	MATRÍCULA	3074884	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
24219/2024	PROFESSOR	270 DIAS	4°, 5° E 6°	13/03/2024	07/12/2024

NOME	JOSÉ CARLOS LIMA			MATRÍCULA	3068475
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0808/2013	PROFESSOR	180 DIAS	1° / 2°	19/03/2024	14/09/2024

NOME	JUMARA GONÇALVES BOAVENTURA			MATRÍCULA	3081911
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7101/2015	PROFESSOR	90 DIAS	2°	01/04/2024	29/06/2024

NOME	JUN	JUNILHA PEREIRA MOTA			3068884
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
48604/2022	PROFESSOR	90 DIAS	4°	15/03/2024	12/06/2024

NOME	LUCIANA DO	LUCIANA DOS SANTOS COSTA FERREIRA			3094590
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4715/2017	PR0FESS0R	90 DIAS	2°	05/05/2024	02/08/2024

NOME	NOME LUIS ALBERTO CALDEIRAS OLIVEIRA				3068849
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
11926/2023	PROFESSOR	90 DIAS	3°	25/03/2024	22/06/2024

NOME	NOME MARCOS DE ARAÚJO AR		ROUCA	MATRÍCULA	3019761	1
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM	
7498/2014	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	90 DIAS	6°	01/04/2024 03/06/2024 01/10/2024	30/04/2024 02/07/2024 30/10/2024	

NOME	MARIA EMÍLIA FRANÇA DIAS DE SOUZA			MATRÍCULA	3056325
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
34675/2022	PROFESSOR	90 DIAS	4°	05/05/2024	02/08/2024

NOME	MARIA JA	MARIA JALDEMIA SANTOS CAYRES			3086955
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
84/2018 25536/2023	PROFESSOR	180 DIAS	2° 3°	01/04/2024 30/06/2024	29/06/2024 27/09/2024

NOME	MARINEIDE PEREIRA SANT'ANNA			MATRÍCULA	3068551
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
619/2005	PR0FESS0R	90 DIAS	2°	19/03/2024	16/06/2024

NOME	PATRÍCIA BORGES DOS SANTOS			MATRÍCULA	3057643
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
251761/2023	PROFESSOR	90 DIAS	5°	04/04/2024	02/07/2024

NOME	PATRÍCIA DE CARVALHO NEVES			MATRÍCULA	3115664
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2578/2020	COORDENADOR	90 DIAS	1°	11/04/2024	09/07/2024

NOME	SILVANDA M	ARIA LUZ SOUZ <i>A</i>	MATRÍCULA	3097901	
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6340/2017	PROFESSOR	90 DIAS	2°	19/03/2024	16/06/2024

NOME	VIRGINALDA DIAS BRAGA			MATRÍCULA	3054006
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1643/2018	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	90 DIAS	3°	01/04/2024 03/06/2024 01/08/2024	30/04/2024 02/07/2024 30/08/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2024.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROVENIENTE DO PREGÃO **ELETRÔNICO DA SEMGE/PMS Nº 037/2023,**

PROCESSO LICITATÓRIO SEMGE Nº 120624/2022

PUBLICADA NO DOM DE 12/04/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº: 75273/2024

EMPRESA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 22.526.850/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Comuns de Comunicação Visual e Sinalização, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal da Educação - SMED. VALOR: R\$ 9.936.988.00 (nove milhões, novecentos e trinta e sei mil e novecentos e oitenta e

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Classificação Funcional Programática: 12.131.0001.202502;12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200; 12.361.0014.233300.

Natureza de Despesa 33.90.39.

Fonte de Recurso: 1.500.1:2.541.3. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, Decreto Municipal 32.913/2020

DATA DO ATO: 12 de abril de 2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de abril de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 159/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

Dispensar, a pedido, desde 02/04/2024, a servidora ILVA MARIA CARVALHAL BONFIM, matrícula 3067202, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Cajazeiras, desta Secretaria Municipal da Saúde, em virtude da aposentadoria ocorrida em 02/04/2024

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE 11 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 160/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

Designar a servidora CRISTINA PAULA LIMA FREITAS, matrícula 3058572, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Cajazeiras, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. 11 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, **INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO 034/2024

Na RESOLUÇÃO 034/2024, publicado no Dom em 02 de setembro de 2023, ANO XXXVI | N ° 8.613, na página 15 republicada por erro material.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos e a aprovação do projeto na assembleia Geral Ordinária-AGO nº 349ª, realizada em 17/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto "Nossa Arte" Dança, Capoeira e Teatro apresentado pela OSC Obras Sociais Missionários da Compaixão, no valor de R\$ 229.865.11 (Duzentos e vinte nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), destinado ao público de 60 crianças e adolescentes, com faixa etária de 07 a 17 anos e 11 meses.

Art. 2º Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação Salvador, 31 de agosto de 2023.

Salvador, 31 de agosto de 2023.



REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO 035/2024

Na RESOLUÇÃO 035/2024, publicado no Dom em 02 de setembro de 2023, ANO XXXVI | N $^{\circ}$ 8.613, na

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos e a aprovação do projeto na assembleia Geral Ordinária-AGO nº 349ª, realizada em

RESOLVE

Art. 1°. Aprovar o Projeto "Rumo ao Pódio Boxe" apresentado pela OSC Obras Sociais Missionários da Compaixão, no valor de R\$ 171.284,08 (cento e setenta e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), destinado ao público de 100 adolescentes, com faixa etária de 12 a 17 anos

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de agosto de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

Presidente CMDCA Salvador

REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO 036/2024

Na RESOLUÇÃO 036/2024, publicado no Dom em 02 de setembro de 2023, ANO XXXVI | N º 8.613, na página 15 republicada por erro material.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos e a aprovação do projeto na assembleia Geral Ordinária-AGO nº 349ª, realizada em 17/11/2021

RESOLVE

Art. 1°. Aprovar o Projeto "**Vem Pro Tatame**" **Jiu-jítsu e Judô** apresentado pela **OSC Obras Sociais Missionários da Compaixão**, no valor de R\$ R\$ 233.570,75(Duzentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao público de 40 crianças e adolescentes, com faixa etária de 07 a 17 anos e 11 meses.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de agosto de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO **SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº 14/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF. no uso de suas atribuições. previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar desde 01/04/2024 o servidor RONALDO BATISTA DE LIMA, matrícula 3064715, para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações desta **Fundação Mario Leal Ferreira**, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no Decreto Municipal nº 38.282.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12 de abril de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 47/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XI, Art. 11 do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Edelzuita Carlos Bispo, Matrícula 3064497, como Fiscal do Contrato SEMOP nº 04/2024, publicado no DOM nº 8.696, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário SEMOP, em 12 de abril de 2024

AL EXANDRE AL MEIDA TINÔCO Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração A Comissa Central refinalmente de Lictera, a Compete Continuira, poi conveniente da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 043/2024- PROC: 43249/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, com mão de obra (motorista), por demanda mensal e diária.

Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 16/04/2024, para as devidas análises e eventual alteração do termo de referência e do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."

Salvador, 12 de abril de 2024

NAILTON NUNES FRANCA Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 0.48/2024- PROC: 100385/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo por diária, com mão de obra e combustível, para autoridades pertencentes a esta Municipalidade.

Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 16/04/2024, para as devidas análises e eventual alteração do termo de referência e do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."

Salvador, 12 de abril de 2024

NAILTON NUNES FRANCA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 208/2023 - PROC: 55632/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de empresa, consórcio ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento do serviço de transporte, por meio de táxi e por demanda, via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA	01	R\$ 5.096.964,48

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:11/04/2024

Salvador 12 de abril de 2024

NAILTON NUNES FRANCA

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 50928/2024. EMPRESA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 10.498.974/0002-81.

OBJETO: Inscrição de 07 (sete) Servidores desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no curso Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, a ser promovido pela empresa Instituto de Negócios Públicos, nos dias 22 a 24 de abril de 2024, em Foz do Iguaçu

VALOR TOTAL: R\$ 20.650,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais) PARECER: datado em 05/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 203000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 1.501.1.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea f.

DATA DO ATO: 11 de abril de 2024.

Salvador, 11 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão





SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO: 233973/2023

EMPRESA: DOCK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 06.175.172/0001-82 **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som para serem utilizados no Centro de Formação de Professores desta Secretaria Municipal de Educação, para realização de reuniões, eventos internos, congressos, simpósios, palestras, formações e muitos outros periodicamente. Os equipamentos devem ser entregues instalados e configurados nas salas de formação: Sala 101 - 51,70m², sala 102 - 53,02m², sala 201 - 60,96m², sala 202 - 77,30m², sala 203 - 64,81m², sala 301 - 87,80m², sala 302 - 50,80m², sala 303 - 82,8m², sala 304 - 50,8m², sala 305 - 59,92m², sala 306 - 50,8m², sala 307 - 82,8m², sala 308 - 50,8m², no foyer - 93,32m² e no miniauditório - 70,65m², a instalação contempla toda a infraestrutura física necessária (cabos, conectores, eletrodutos, eletrocalhas, prateleiras e/ou suportes e todos os materiais necessários para o pleno funcionamento do sistema de som)

VALOR: R\$ 56.408,94 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

PARECER: RPGMS às fls. 150/161, datado de 30/01/2024.

AMPARO LEGAL: Art. 75. inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.111900.

Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1 e 1.541.3. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de abril de 2024

Salvador, 12 de abril de 2024

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO Nº. 02/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - SEMOB N.º 01/2024

PROCESSO: 157980/2023 - SEMOB

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para locação de Software para Gestão de Autorizatário do Sistema de Transporte Alternativo, incluindo Táxi, Escolar, Mototáxi, Turismo, Transporte por Aplicativo.

A Comissão Setorial de Licitação constituída pela Portaria n.º 076/2023 - SEMOB comunica que, em virtude da necessidade de analisar e responder pedido de impugnação ao edital, fica suspensa, sine die, a LICITAÇÃO N.º 02/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024.

Demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao.semob@gmail.com.

Salvador, 12 de abril de 2024

EDUARDO BOUZA CARRACEDO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2024

PROCESSO N.º 45744/2024 - COGEL

EMPRESA: PERIVALDO DOS SANTOS MAIA.

CNPJ N.º 63.283.857/0001-86

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grades de ferro, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários à fabricação e instalação, destinado a atender as necessidades do prédio da COGEL.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elementos de Despesa: 33.90.30;

Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016; Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.

AUTORIZAÇÃO: 12/04/2024

Salvador, 12 de abril de 2024

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da primeira etapa do Chamamento Público Nº 002/2024, Processo Nº 24950/2024, cujo o objeto é o cadastramento de interessados para fins da realização do PROJETO HORTA EM CASA, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (uma) Horta na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da horta em casa, conforme descrição abaixo:

POSIÇÃO	NOME	RG	SITUAÇÃO
1	VANESSA MELO PAES COELHO	0852040130	APT0
2	RENILDES MELO PAES COELHO	0093449429	APT0
3	MARIA ELENA ASSIS MENDES	2017606816	APT0
4	VIVIANE CRISTINA BRITO DOS REIS	1562772040	INAPT0
5	ANA CRISTIANE OLIVEIRA BRITO	0709105290	INAPTO
6	PRISCILLA CRUZ NERI DOS SANTOS	1145138560	APT0
7	JULIANA REIS DOS SANTOS	1333021569	APT0
8	LUANA CAROLINA BRITO SOUZA	2063801193	INAPTO
9	IVANA VITÓRIA ALVES COUTO BATISTA	1614552398	APT0
10	YASMIN RAMOS	2050704348	APT0
11	ANGELO ESQUIVEL OLIVEIRA	1441810021	APTO
12	MÁRCIA PATRICIA COSTA CERQUEIRA	565620630	APTO
13	JAILMA COSTA BRITO	1432715127	APT0
14	NILTON CESAR NASCIMENTO DOS SANTOS	0917206304	INAPTO
15	EDVALDA PEREIRA GOMES MONTES	0112438563	APT0
16	MATHEUS PINHEIRO DE SOUZA	1357623089	APT0
17	YNARA LUIZA	20.750.556	APT0
18	DANIELE HIGINO AVELAR COSTA	0721373550	APTO
19	JOSÉ CARLOS TOMAZ DOS SANTOS	2058461	APTO
20	KARINA NASCIMENTO DE JESUS	1003587216	APT0
21	KEILA DOS SANTOS DA SILVA	0910346127	APTO
22	GLEICE BARBOSA DA CONCEIÇÃO LIMA	1347412506	APTO
		99	
23	TICIANE MASSA MACHADO		INAPTO ARTO
	JURANDIR ADAMASTOR DA SILVA	0108817601	APTO
25	ROSA MARIA SANTOS	299037770	APTO
26	VIVIANE RIOS DE ALMEIDA	0682271918	APT0
27	DIEGO SACRAMENTO DOS SANTOS	1630686905	APT0
28	ANDREA CRISTINA ARGOLO ZETEHAKU	0864508832	APT0
29	VITOR GABRIEL SANTOS DOS SANTOS	1199558494	APT0
30	CANDIDA PEREIRA DE SOUSA	1279753498	APT0
31	JANA MAIRA MATIAS DOURADO	0951000080	APT0
32	LETÍCIA REGINA JESUS DA SILVA	1592442188	APT0
33	ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS	1002402247	APT0
34	IVANA CARVALHO SANTOS SOUSA	2262518530	APT0
35	VANESSA LORENA SANTOS	1132289297	APT0
36	ALINE TOURINHO BISET SANTANA	0659736403	APT0
37	PAULA CRISTINA S. BEMBEM	0666458596	APT0
38	JAIMARA SILVA DANTAS DE ALMEIDA	1192333209	APT0
39	NILMA SILVA DOS SANTOS	1406964239	APT0
40	LUIZA DE MARILLAC MACHADO MEIRA	323290248	APT0
41	MAIANA SANTOS DE FREITAS SILVA	11.758.856-30	APT0
42	LUANA SOARES DOS SANTOS BELO	1279122668	APT0
43	JAMILE DOS SANTOS PEREIRA	547344066	APT0
44	UILSON ADORNO DA SILVA	1210543818	APT0
45	GABRIELLA VICTÓRIA DA SILVA E SILVA	55.619.184-5	APT0
46	NEVOLANDIA AVANI DA SILVA BISPO	0299952134	APT0
47	ARETHA GOMES MOTTA	09265100532	APT0
48	JANAINA DE SOUSA SILVA	2369381000	APT0
49	LARA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	20.640.603-75	APT0
50	RUAN SILVA MACIEL	2061625290	APT0
51	ROAN SILVA MACIEL ROSANA SANTOS PEREIRA	0885198484	APTO APTO
91	NOSAINA SAINTOS FÉREIRA	0000170404	AFIU

POSIÇÃ0	NOME	RG	SITUAÇÃ0
53	TARCISIO BORGES	0837870380	APT0
54	MARIANA DE JESUS	0885991915	APT0
55	ÉDIPO DE REZENDE SILVA	1213676738	APT0
56	MARICLEIDE DA SILVA DE JESUS	1347417656	APT0
57	JOSILDA RAMOS DOS REIS	0223469963	APT0
58	CELINA DOS SANTOS MOREIRA	08149999301	APT0
59	RYNNARD MILTON ALVES DIAS	2407829336	APT0
60	SELMA CRISTINA DE SENA AMARAL	08.371.784-60	APT0
61	ANNA CAROLINE MARINHO FRANCA	1444745069	APT0
62	ROSANA DE JESUS SANTOS	0691842167	APT0
63	JAQUELINE OLIVEIRA SANTOS	0321601513	APT0
64	IVANA DE JESUS SANTOS	0634986856	APT0
65	KATIUSSIA FERREIRA DE SANTANA	0721644333	APT0
66	NATÁLIA ALEXIA DE SOUZA TRINCHÃO	1359492895	APT0
67	RENATA GISELE TORRES GUALBERTO	1341586286	APT0
68	PAULA VICTORIA FREIRE	279282102	APT0
69	CAROLINA SANTOS DE JESUS	637380824	APT0
70	VÂNIA DA SILVA AZEVEDO	0843479027	APT0
71	VANESSA G DOS S TOURINHO	0660525569	APT0
72	DANIELA LIMA RIBEIRO SANTOS	1145866751	APT0
73	LIVIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	1420578863	APT0
74	LIVIA MARIA MIRANDA XAVIER DA SILVA	0701309733	APT0
75	RAQUEL LOPES RIBEIRO DE SOUZA	1172810931	APT0
76	TAÍS RIBEIRO COELHO	1137898747	APT0
77	CAMILA VELOSO DA SILVA	0537381600	APT0
78	GIRLENE CUNHA DÓRIA SANTOS	0491597479	APT0
79	DAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1010056360	APT0
80	FABIANA DA SILVA SANTOS	0835663418	APT0
81	ANDRÉA SANTANA DE FREITAS	07459329-32	APT0
82	JÉSSICA MARIANA FERREIRA DA HORA	1259239888	APT0
83	MICHELE ARAUJO MORAIS	0813844592	APT0
84	MILENA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	05915921/93	APT0
85	FABIO DOS SANTOS SANTANA DE SOUSA	460583463	APT0
86	RAQUEL SANTOS SENA	1272919625	APT0
87	ARLETE DE SOUZA GARCIA SILVA	0176779809	APT0
88	AGDA RODRIGUES NASCIMENTO	0672279614	APT0

POSIÇÃO	NOME	RG	SITUAÇÃ0
89	ANTÔNIO ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	706829921	APT0
90	ANDRESSA FRAGA FERREIRA	1361505273	APT0
91	AUGUSTO CÉSAR SANTOS DAMASCENO	251416356	APT0
92	RAÍSSA DA SILVA RAMOS	2018967533	APT0
93	GRACILENE DOS SANTOS SILVA	0870733400	APT0
94	VANGLEIDE DE JESUS SANTOS QUEIROZ LIMA	0409939307	APT0
95	DANIELA JESUS DOS SANTOS	0921950756	APT0
96	TAIS BATISTA AMOEDO	0406040125	INAPTO
97	MADALENA ISIS DOS SANTOS SILVA	0377112372	APT0
98	GIULIA SOSTER CAMINHA	2411261187	APT0
99	LUNISA LINAY DE ALMEIDA COUTO	1636178642	APT0
100	VIVIAN LUMA SILVA DOS SANTOS	2067571230	APT0
101	VERENA DA SILVA PITA	1617486434	APT0
102	FLÁVIO SANTOS VAZ DE JESUS	1423350022	APT0
103	SIMONE TOURINHO SANTANA	0299669715	APT0
104	MARINALVA ALVES DOS SANTOS	0375215433	APT0
105	UILIAMES DOS SANTOS SOUZA	1205876537	APT0
106	JAISE BASTOS COSTA	1002597820	APT0

Salvador, 12 de abril de 2024.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA

Presidente CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 56520/2024 - SEMUR EMPRESA: GENTE SEGURADORA S.A

OBJETO: Renovação de seguro do veículo Dobló Essence 7L, placa PLU 4162, modelo 2018/2019, adquirido através do Convênio 851512/2015 com o Governo Federal, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 1.362,00 (Hum mi, trezentos e sessenta e dois) reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação; 250107

Elemento de Despesa; 33.90.39 FONTE: 1.501.1

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12.04.2024

Salvador, 12 de abril de 2024.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO

Secretária Municipal

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 007/2024

Objeto: Pelo presente fica a vigência do Contrato nº 009/2022 prorrogado até 24/02/2025.

Processo N°.: 17.733/2024;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91; Contratada: B S. SILVA - EPP: CNPJ: 13.327.986/0001-50; Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 27.00.02 - NOF/SEFAZ:

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ; Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro;

Valor Global: R\$ 17.100.00 (dezessete mil e cem reais): Amparo Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

Data da Assinatura: 24/02/2024. Ficam designados Fiscais deste Aditivo: Augusto Cesar Valois Borba - Mat. 3060142; Cidélia Maria Bispo dos Santos - Mat. 3025189.

Salvador, 12 de abril de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretaria Municipal da Fazenda

BARTOLOMEU SOUZA SILVA B. S. Silva - EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 314/2024

PROCESSO nº 179711/2023

CONTRATO nº 021/2023.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 078/2023 de 13/06/2023

CONTRATADA: TC IMPRESSÕES GRÁFICAS DE SALVADOR LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUALIZADO (R\$)
SMED	233100 233200 233300	33.90.39	1.500.1	911.777,78	293.988,87	1.205.766,65

Salvador, 12 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 303/2024

PROCESSO Nº 125921/2021.
CONTRATO Nº 057/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO TOTAL ORDINÁRIO	CUSTO TOTAL EVENTUAL	CUSTO TOTAL MENSAL
FCM	250111 231500 231600 104000 104400 204100	33.90.37	1.500.1 1.501.1	R\$ 78.086,58	R\$ 12.180,80	R\$ 90.267,38
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	R\$ 132.376,23	R\$ 19.631,88	R\$ 152.008,11
SMS	250106 232300 203709 215600 215100	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1 1.621.3	R\$ 1.728.731,20	R\$ 245.769,09	R\$ 1.974.500,29

Salvador, 12 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 304/2024

PROCESSO Nº 21200/2021.
CONTRATO Nº 054/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO TOTAL ORDINÁRIO	CUSTO TOTAL EVENTUAL	CUSTO TOTAL MENSAL
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	R\$ 183.202,80	R\$ 25.838,27	R\$ 209.041,07
SEMGE/ FUMPRES FIN	234900	33.90.37	1.802.3	R\$ 73.221,58	R\$ 10.156,12	R\$ 83.377,70
SMED	233100 233200 233300	33.90.37	1.500.1	R\$ 4.579.096,32	R\$ 683.752,18	R\$ 5.262.848,50
SMS	250106 232300 203709 215600 215100	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1 1.621.3	R\$ 2.196.245,89	R\$ 308.252,16	R\$ 2.504.498,05

Salvador, 12 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário de Gestão Municipal

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 306/2024

PROCESSO Nº 168424/2023. CONTRATO Nº 03/2023.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
SEGOV	250127	33.90.37	1.500.1	R\$ 2.300,76

Salvador, 12 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 318/2024

PROCESSO Nº 43398/2020. CONTRATO Nº 060/2021.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

OTAÇÃO ORÇA	MENTARIA.	F1 F14F1:=5		011077	011075	
ORGÃO	SUBAÇÃO	DE DESPESA	FONTE	CUSTO TOTAL ORDINÁRIO	CUSTO TOTAL EVENTUAL	CUSTO TOTAL MENSAL
ARSAL	250118	33.90.37	1.500.1	R\$ 8.598,55	R\$ 1.442,96	R\$ 10.041,51
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1	R\$ 26.281,21	R\$ 4.424,32	R\$ 30.705,53
CGM	250138	33.90.37	1.500.1	R\$ 8.841,33	R\$ 1.490,68	R\$ 10.332,01
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1	R\$ 102.458,45	R\$ 17.208,58	R\$ 119.667,03
	250111					
	231500 231600		1.500.1	R\$		
FCM	104000	33.90.37	1.501.1	17.439,88	R\$ 2.933,64	R\$ 20.373,52
	104400 204100					
	250133					
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500.1	R\$ 21.496,38	R\$ 3.607,39	R\$ 25.103,77
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1	R\$ 12.897,83	R\$ 1.817,69	R\$ 14.715,52
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1	R\$ 12.897,83	R\$ 2.164,43	R\$ 15.062,26
GCM	250115	33.90.37	1.500.1	R\$ 8.841,33	R\$ 1.490,68	R\$ 10.332,01
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	R\$ 21.981,93	R\$ 3.702,84	R\$ 25.684,77
	250105					
SECIS	227600 232600	33.90.37	1.500.1	R\$ 43.478.31	R\$ 7.310,23	R\$ 50.788,54
	232401			70.470,31		
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1	R\$ 17.197,10	R\$ 2.885,91	R\$ 20.083,01
SECULT	250131	33.90.37	1.500.1	R\$	R\$ 4.328,87	R\$ 30.124,52
	228700			25.795,65 R\$	R\$	
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	153.344,90 R\$	25.465,07	R\$ 178.809,97
SEFAZ	250108	33.90.37	1.500.1	39.179,03 R\$	R\$ 6.588,75 R\$	R\$ 45.767,79
SEGOV	250127	33.90.37	1.500.1	255.356,70 R\$	42.901,27 R\$	R\$ 298.257,97
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	144.168,50	24.158,34	R\$ 168.326,84
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1	R\$ 118.235,30	R\$ 19.808,09	R\$ 138.043,39
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	R\$ 34.394,21	R\$ 5.771,82	R\$ 40.166,03
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	R\$ 38.936,26	R\$ 6.541,03	R\$ 45.477,28
SEMGE/ FUMPRES FIN	234900	33.90.37	1.802.3	R\$ 30.094,93	R\$ 4.356,86	R\$ 34.451,79
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	R\$ 25.658,10	R\$ 4.307,48	R\$ 29.965,58
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	R\$ 19.408,71	R\$ 2.782,99	R\$ 22.191,70
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1	R\$ 192.083,64	R\$ 31.865,88	R\$ 223.949,52
SEMOP/ FUNCIP	250126 206900 207000	33.90.37	1.751.1	R\$ 73.087,69	R\$ 11.918,38	R\$ 85.006,06
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	R\$ 271.183,34	R\$ 44.567,41	R\$ 315.750,75
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1	R\$ 26.281,21	R\$ 4.424,32	R\$ 30.705,53
SMED	233100 233200 233300	33.90.37	1.500.1	R\$ 318.417,82	R\$ 53.255,76	R\$ 371.673,58
SMS	250106 232300 203709 215600 215100	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1 1.621.3	R\$ 957.305,71	R\$ 152.362,39	R\$ 1.109.668,10
SPMJ	250116 125600 229600 235000	33.90.37	1.501.1 1.500.1	R\$ 168.227,49	R\$ 24.356,05	R\$ 192.583,54

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO TOTAL ORDINÁRIO	CUSTO TOTAL EVENTUAL	CUSTO TOTAL MENSAL
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	R\$ 112.023,95	R\$ 17.419,18	R\$ 129.443,12
TRAN SALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	R\$ 26.577,63	R\$ 4.485,13	R\$ 31.062,76

Salvador, 12 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário de Gestão Municipal

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 319/2024

PROCESSO Nº 161095/2021. CONTRATO Nº 024/2022. OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92. CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI. DATA DE ASSINATURA: 01 de marco de 2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO TOTAL ORDINÁRIO	CUSTO TOTAL EVENTUAL	CUSTO TOTAL MENSAL
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1	R\$ 198.945,74	R\$ 28.818,48	R\$ 227.764,22

Salvador, 12 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 289/2024

PUBLICAÇÃO: 27 de março de 2024 - DOM 8.751, pág. 37.. CONTRATO: 03/2023 CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.

ONDE SE LÊ:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
SMED	233300	33.90.39	1.500.1	R\$ 158.661,36

LEIA-SE:

ORGÃO	SUBAÇÃ0	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
SMED	233300	33.90.37	1.500.1	R\$ 158.661.36

Salvador, 12 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário de Gestão Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 282/2024

PUBLICADA NO DOM DE 12/04/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 75273/2024

CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ: 22.526.850/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Comuns de Comunicação Visual e Sinalização, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal da Educação - SMED.

VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

VALOR: R\$ 9.936.988,00 (nove milhões, novecentos e trinta e sei mil e novecentos e oitenta e oito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.131.0001.202502; 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200; 12.361.0014.233300.

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fontes: 1.500.1; 2.541.3 ASSINATURA: 12 de abril de 2024.

ASSINAM:

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

EDGAR ALMEIDA CANDEIAS NETO

Sou Comunicação Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO PROCESSO: 5461/2023 AFM N°: 2406/2024 - R\$ 198.00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024 CONTRATADA: OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA CNPJ: 46.388.826/0001-70

PROCESSO: 90787/2023

AFM N°: 2414/2024 - R\$ 49.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNP J: 12 889 035/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 28209/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 139048/2022

AFM N°: 4608/2024 - R\$ 270.000.00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024 AFM N°: 4611/2024 - R\$ 144.000.00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024 AFM N°: 4615/2024 - R\$ 18.000.00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024 AFM Nº: 4618/2024 - R\$ 9 000 00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024 AFM Nº 4621/2024 - R\$ 9 000 00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024 CONTRATADA: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNP I: 13 656 820/0004-20

PROCESSO: 139048/2022

AFM N°: 4609/2024 - R\$ 42.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024 AFM N°: 4612/2024 - R\$ 22.400.00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024 AFM N°: 4616/2024 - R\$ 2.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024 AFM N°: 4619/2024 - R\$ 1.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024 AFM N°: 4622/2024 - R\$ 1.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024 CONTRATADA: PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA CNPJ: 09.342.946/0001-00

PROCESSO: 139048/2022

AFM N°: 4610/2024 - R\$ 176.634.00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024 AFM N°: 4613/2024 - R\$ 94.204,80 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024 AFM N°: 4617/2024 - R\$ 11.775.60 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024 AFM N°: 4620/2024 - R\$ 5.887,80 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024 AFM N°: 4623/2024 - R\$ 5.887,80 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024 CONTRATADA: TECMEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.021.332/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 35683/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 33,90,30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS

PROCESSO: 130295/2022

AFM N°: 4705/2024 - R\$ 80.322,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATADA: NUTRIRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.151.775/0001-63

AFM N°: 4706/2024 - R\$ 153.898.20 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATADA: CIRURGICA MENEZES LTDA

CNPJ: 06.912.510/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 61510/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO PROCESSO: 12173/2023

AFM N°: 4719/2024 - R\$ 60,70 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATADA: 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

CNPJ: 07.670.739/0001-50





PROCESSO: 150651/2023

AFM N°: 4721/2024 - R\$ 100,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 07.623.277/0001-10

PROCESSO: 89121/2023

AFM N°: 4723/2024 - R\$ 62,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024 CONTRATADA: JOY COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA

CNPJ: 38.343.508/0001-65

PROCESSO: 148998/2023

AFM N°: 4724/2024 - R\$ 28,15 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024 CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME

CNPJ: 24.658.170/0001-26

PROCESSO: 148998/2023

AFM N°: 4725/2024 - R\$ 11,76 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024 CONTRATADA: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA

CNPJ: 47.852.784/0001-40

PROCESSO: 131630/2023 AFM N°: 4728/2024 - R\$ 175,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME CNPJ: 13.372.912/0001-36

PROCESSO: 131630/2023 AFM N°: 4729/2024 - R\$ 120,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024 CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 62463/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215900 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recursos: 1.600.3.1.0.013 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco

de Custeio - Inc Financ Vig em Saúde).

Salvador, 11 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

PROCESSO: 124478/2023 AFM N°: 4990/2024 - R\$ 2.635,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024 CONTRATADA: WN MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 46.840.524/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 6129/2024

PRAZO: IMEDIATO

PAB Fixo)

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio -

Salvador, 11 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR PROCESSO: 143251/2023

AFM N°: 5001/2024 - R\$ 108.330,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNP I: 01 107 391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 65657/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR

PROCESSO: 79879/2022

AFM N°: 5002/2024 - R\$ 24.225,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024 CONTRATADA: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 38.591.447/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 64706/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

AFM Nº 5088/2024 - R\$ 144 102 00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024 AFM N°: 5089/2024 - R\$ 148.076,50 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024 AFM N°: 5090/2024 - R\$ 54.038,25 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024 AFM N°: 5091/2024 - R\$ 54.038,25 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024 AFM N°: 5091/2024 - R\$ 54.038,25 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024 CONTRATADA: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA

CNPJ: 20.235.404/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 69344/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo), 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC) e 1.600.3.1.0.008 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Variável).

Salvador, 11 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

RESUMO DA CARTA - CONTRATO

CONTRATO Nº 369/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 167381/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 488/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO DIGITAL

VALOR GLOBAL: R\$ 1.457.722,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº 10.301.0014.232300, 10.122.0014.250106, 10.302.0002.215600 e 10.302.0002.215100, Elemento de Despesa nº 4.4.90.52, Fonte nº 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.601.3.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da sua

CONTRATADA: FUJIFILM DO BRASIL LTDA

CNPJ: 60.397.874/0009-03

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSAVEL LEGAL: Valdirene Marianno Monteiro.

Salvador, 12 de abril de 2024

ΔΝΔ ΡΔΙΙΙ Δ ΜΔΤΟS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 213/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 465/2023

PROCESSO: 184512/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos. TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 213/2024

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: ° 73.856.593/0001-66

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10 267/93

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024 ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002903	METFORMINA 500MG MARCA/ FABRICANTE: PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA	СР	0,125

Salvador, 10 de abril de 2024

Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 215/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 465/2023

PROCESSO: 184512/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 215/2024

CONTRATADA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

CNPJ: ° 24.325.781/0001-52

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO FLAVIA GENELHÚ PENNA MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011643	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA MARCA/FABRICANTE: PHARLAB-NACIONAL	СР	0,530000

Salvador, 10 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 239/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 471/2023

PROCESSO: 190510/2023.1 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 239/2024

CONTRATADA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

CNP J: ° 24 325 781/0001-52

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

FLAVIA GENELHÚ PENNA

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004685	VITAMINAS DO COMPLEXO "B" XAROPE MARCA/FABRICANTE: MEDQUIMICA-NACIONAL	FR	3,620000

Salvador,10 de abril de 2024

ΑΝΑ ΡΑΙΙΙΑ ΜΑΤΟS

Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 247/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 007/2024 PROCESSO: 208772/2023.1 SMS OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos. TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 247/2024 CONTRATADA: INSTRUMENTAL SÃO JORGE LTDA CNPJ: ° 34.254.532/0001-77

VIGENCIA: O prazo de vigéncia será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10 267/93

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024 ASSINAM: ANA PAULA MATOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO FREDERICO DE ANDRADE NETO

INSTRUMENTAL SÃO JORGE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000307	PROTETOR SOLAR FPS 30 MARCA/ FABRICANTE: COSMODERMA	FR	13,79

Salvador, 10 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 278/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 431/2023

PROCESSO: 110558/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de avental plumbifero e protetor para tireoide TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 278/2024

CONTRATADA: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: ° 43.219.256/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. EM EXERCÍCIO

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FIRELL

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017760	AVENTAL PLUMBIFERO MARCA/ FABRICANTE: PLANIDÉIA	UND	1.298,00

Salvador, 11 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 280/2024

PREGÃO EL ETRÔNICO SMS: 487/2023

PROCESSO: 193540/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 280/2024

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: ° 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE EM EXERCÍCIO.

FFI IPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA

CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100000740	ESCADA HOSPITALAR AÇO INOX 02 (DOIS) DEGRAUS ANTIDERRAPANTE MARCA/ FABRICANTE: SALUTEM	UND	260,69
02	100004825	MESA EXAMES ADULTO - DIVA CLINICO MARCA/ FABRICANTE: SALUTEM	UND	685,63
03	100004871	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MARCA/ FABRICANTE: SALUTEM	UND	1.371,26

Salvador, 11 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 285/2024

Secretária de Saúde, em exercício

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 470/2023

PROCESSO: 190642/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 285/2024 CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: ° 73.856.593/0001-66

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003821	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA, COMPRIMIDO (400MG + 80MG) MARCA/ FABRICANTE: PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA	СР	0,1840

Salvador, 11 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária de Saúde, em exercício





RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 290/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 079/2024

PROCESSO: 211849/2023 SMS

OBJETO: Registro de precos para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 290/2024

CONTRATADA: PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA ME

ME

CNPJ: ° 44.389.158/0001-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

MAIRA PEREIRA FALÇÃO BRITO

PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA ME

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003646	SALBUTAMOL SOLUÇAO INJETAVEL 0,5MG/ML1ML MARCA FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	15,63

Salvador,10 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2024

OBJETO: Para a inclusão de Fonte de Recurso na Dispensa de Licitação, abaixo listada, em virtude da alteração da classificação orçamentária no pagamento da despesa:

Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
154/2023	FARMACIA BS LTDA	1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE).

Salvador, 11 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2020

PROCESSO: N° 30492/2024-SEMPRE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato SEMPRE nº 09/2020 relativo à contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombo/morcego nas unidades da SEMPRE, conforme as especificações do Termo de Referência e quantitativo na planilha de valores

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.

EMPRESA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 11.508.726/0001-56.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG: 521010-52100

SUBAÇÃO: 231000 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica; 231100 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial; 231300 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADUNICO e do Programa Bolsa Família;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTES DE RECURSO: 1.500.1.1.1.001 - Tesouro / 2.500.1.1.1.001 - Superávit Tesouro; 1.660.3.1.0.036 - Federal / 2.660.3.1.0.036 - Superávit Federal; 1.660.3.1.0.037 - Federal / 2.660.3.1.0.037 - Superávit Federal; 1.660.3.1.0.038 - Federal / 2.660.3.1.0.038 - Superávit Federal; 1.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa/ 2.754.1.1.2.003 - Superávit Operação de Crédito Externa/ 2.754.1.1.

UG: 520002-1

SUBAÇÃO: 08.122.0014.250119 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE; 27.812.0007.206100 Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTES: 1.500.1.1.1.001 - Tesouro / 2.500.1.1.1.001 - Tesouro (Superávit) / 1.754.1.1.2.003 -

Operação de Crédito Externa / 2.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa (Superávit).

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 346.091,07 (trezentos e quarenta e seis mil, noventa e um reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 21/05/2024 a 20/05/2025

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, atualizada, Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, e demais

normas aplicáveis, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024005359

PROCESSO SEMGE Nº: 151164/2023

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA ALIMENTOS

VALOR TOTAL: R\$ 275.751,00

UG: 521010-52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231100 PROCESSO ADM. DE COMPRA: 69483/2024

AFM: 2024005419

PROCESSO SEMGE N°: 124036/2023 CONTRATADA: MAX SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.617.980/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTAVEL PLASTICO

VALOR TOTAL: R\$ 2.528,00

UG: 521010-52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231300

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 69981/2024

AFM: 2024005361

PROCESSO SEMGE N°: 151164/2023

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA ALIMENTOS

VALOR TOTAL: R\$ 6.565,50

UG: 521010-52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231100 PROCESSO ADM. DE COMPRA: 69516/2024

Salvador, 12 de Abril de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 47561/2024

AFM: 2024005049.

 ${\tt EMPRESA: FRAZILLIO\ SOLUÇÕES\ DE\ TECNOLOGIA\ LTDA.}$

OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) licenças SOFTWARE AUTOCAD, por 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: R\$ 70.896,00 (setenta mil oitocentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.126.0014.250213- Elemento de Despesa: 33.90.40.03 - Fonte:

1.500.1.0.0.000. DATA DO ATO: 11/04/2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12/04/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024001419

Processo Licitatório: 117028/2023 Termo de Compromisso № 2023000256 Contratada: SUPERAR LTDA

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Objeto: Aquisição bebedouro eletrico coluna p/ garrafao 20L 127V 280 x 940 x 370mm Valor Total: 3.683,30 (Três Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos) Nota de Empenho: 2024/000131

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 12 de Abril de 2024.

VANDERVAL LIMA

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024004836

Processo Licitatório: 150651/23 Termo de Compromisso N° 2024000095 Contratada: MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 07.623.277/0001-10

Objeto: aquisição de borracha escolar bicolor azul / vermelho 50 x 16 x 07mm.

Valor Total: 25,00 (Vinte e Cinco Reais)

Nota de Empenho: 2024/000274 Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2024004853 Processo Licitatório: 112491/22

Termo de Compromisso Nº 2023000275 Contratada: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE

CNPJ: 30.723.567/0001-57

Objeto: aquisição de água sanitária 1L, detergente liquido neutro 500ml.

Valor Total: 1.073,50 (Mil e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

Nota de Empenho: 2024/000279

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 12 de Abril de 2024.

VANDERVAL LIMA

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2024

Processo: n° 203356/2023

OBJETO: Aquisição de formulários para serem utilizados nos serviços de Fiscalização inerentes à Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP de Salvador.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 30 (dias) contados a partir da data da assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP; Gestão: 00001; Unidade Orçamentária: 45002; Subação: 250128; Fonte Recurso: 1.500.1.1.1.001; Elemento de despesa:

CONTRATADA: IDEIA BRAZIL SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA . CNPJ nº 34.905.712/0001-71

RESPONSÁVEL LEGAL: Hebert da Paixão Sousa

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 12 de abril de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023

PROCESSO: nº 54322/2024.

OBJETO: Aditivo de acréscimo quantitativo do objeto do Contrato nº. 019/2023, celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA na data de 11/07/2023, que tem por objeto a prestação do "serviço de consultoria na área de engenharia elétrica, englobando a elaboração de projetos e assessoria técnica, referente ao sistema de iluminação pública na cidade de Salvador".

OBJETO DO ADITIVO: acréscimo quantitativo, conforme Planilha constante do Anexo Único, correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo SEMOP nº 019/2023, nos moldes do quanto autorizado em Processo Administrativo nº 54322/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 918.750,00 (novecentos e dezoito mil, setecentos e

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Subação 206900 Gestão dos Servicos de Iluminação Pública, Fonte Recurso 1.7.51.110001 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39 e 33.90.35.

CONTRATADA: QUALITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 34.306.019/0001-82

AMPARO LEGAL: Art. 65, da Lei 8.666/93. RESPONSÁVEL LEGAL: Eduardo Lemos Amaral

Gabinete do Secretário SEMOP, em 12 de abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº019/2023

A Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, Empresa Pública, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá - Salvador - BA, CEP 41.233-030, inscrita no CNPJ 14.823.017/0001-53, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Carlos Augusto da Silva Gomes, portador do CPF n° 596.156.215-87 e RC n° 569826667 / SSP-BA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Leonardo Santos de Oliveira, portador do CPF n° 914.183.995-15 e RG n° 05.620.417-53 SSP-BA, resolvem expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 019/2023, firmado em 25/09/2023, junto à Empresa contratada FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS - FIPE, com a finalidade de alteração da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 019/2023, procedendo a inclusão do novo fiscal, o Sr. Fábio Paiva Carvalho, Matrícula 315807, para fins de atendimento às disposições relacionadas ao exercício da função de fiscalização acerca do cumprimento do objeto do Contrato nº 019/2023.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a alteração da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 019/2023, procedendo a inclusão do novo fiscal, o Sr. Fábio Paiva Carvalho, Matrícula 315807.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Primeiro Termo Aditivo.

Gabinete do Presidente da LIMPURB. 12 de abril de 2024

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE. RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: N° 2024004809

LICITAÇÃO: PE Nº 001/2024 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202400003 SEMIT

PROCESSO: N° 241352/2023 CONTRATANTE: SECIS CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 00.510.077/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS (SUBSCRIÇÃO 36 MESES SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD E DE SOFTWARE AUTOCAD LT)

VALOR TOTAL: R\$ 33.743,10 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ

CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250231 - Elemento de Despesa: 33.90.40

Fonte: 1.500.1 DATA AFM: 02/04/2024

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA

Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS AFM

AFM: N° 2024005471

LICITAÇÃO: PE Nº 168/2023 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000305

PROCESSO: Nº 152137/2023

CONTRATANTE: SECIS CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: AP COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ:08.962.465/0001-35

OBJETO: LAMPADA LED TUBULAR BRANCA

VALOR TOTAL: 233,25 (Duzentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa: 33.90.30.16

Fonte: 1.500.1

NOTAS DE EMPENHOS: Nº 2024/000188

DATA AFM: 11/04/2024

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA

Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL



CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

CONCEDENTE: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CNPJ: 13.927.801/0028-69

CONVENENTE: SUCOP - Superintendência de Obras Públicas

CNPJ: 10.635.089/0001-16

OBJETO: Constitui objeto deste termo autorizar a descentralização à SUCOP dos recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras do Complexo Cidade da Música, do Município do Salvador/BA, devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Compromisso terá início na data de sua assinatura, estando o seu término vinculado ao exercício da Lei Orçamentária Anual, admitindose prorrogações a fim de garantir a execução integral do objeto, desde que estas considerem seus respectivos exercícios financeiros.

VALOR: R\$ 4.310.000,00(Quatro milhões trezentos e dez mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024.

GABINETE DA SECULT em 12 de abril de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente de Obras Públicas do Salvador

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

FDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2º a 6º feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. 04/01/2024 03/01/2024 16 Total de registros: 1

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
909125/2024	BOMPRECO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE
909150/2024	BOMPRECO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE
910045/2024	BOMPRECO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE
909666/2024	BOMPRECO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE
909633/2024	BOMPRECO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE
909133/2024	BOMPRECO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE
909668/2024	BOMPRECO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE
909637/2024	BOMPRECO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE
909639/2024	BOMPRECO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE
909413/2024	BOMPRECO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE

Salvador,12 de Abril de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS

Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4°,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13836/2017	CLAUDIO S. GUTIERREZ	PRIME.LANÇA.PF
23978/2022	JOSEVAL L. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
913917/2023	MARINALVA M. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
917041/2023	LUIS P. N. CONCEICAO	PRIME.LANÇA.PF
920410/2023	LAZARO P. REGO	ALTER.TITUL.
936180/2023	SONIA M. A. RIBEIRO	REVIS.ÁREATERRE.
939902/2023	LINDINALVA D. S. BARBOSA	REVIS.ÁREATERRE.
900174/2024	IGREJA C. E. PERIPERI	ALTER.TITUL.
903069/2024	LUCINALVA P. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
903536/2024	ADEMAR A. SILVA	DESME.
907964/2024	MILTON B. SANTIAGO	TRANS.TRIBU.
22436/2024	ESPÓLIO DE POMPEU FUSCO ANGELICO	ADMINISTRATIVO
934341/2023	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS	ALTER.TITUL.
934343/2023	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS	ALTER.TITUL.

Salvador,12 de Abril de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www. sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13836/2017	CLAUDIO S. GUTIERREZ	PRIME.LANÇA.PF
23978/2022	JOSEVAL L. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
913917/2023	MARINALVA M. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
917041/2023	LUIS P. N. CONCEICAO	PRIME.LANÇA.PF
920410/2023	LAZARO P. REGO	ALTER.TITUL.
936180/2023	SONIA M. A. RIBEIRO	REVIS.ÁREATERRE.
939902/2023	LINDINALVA D. S. BARBOSA	REVIS.ÁREATERRE.
900174/2024	IGREJA C. E. PERIPERI	ALTER.TITUL.
903069/2024	LUCINALVA P. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
903536/2024	ADEMAR A. SILVA	DESME.
907964/2024	MILTON B. SANTIAGO	TRANS.TRIBU.
22436/2024	ESPÓLIO DE POMPEU FUSCO ANGELICO	ADMINISTRATIVO
934341/2023	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS	ALTER.TITUL.
934343/2023	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS	ALTER.TITUL.

Salvador,12 de Abril de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS

Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2024-SECIS/CODESAL

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05/2024, TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos para contratação temporária de excepcional interesse do ensino para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS/CODESAL, para a função de **Engenheiro civil e Arquiteto**, da Prefeitura Municipal do Salvador.

Segue abaixo relação dos candidatos aprovados no Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05/2024 - SECIS/CODESAL, após análises dos recursos contra o Resultado Provisório da Avaliação de Títulos, publicado no DOM nº 8.759, de 08 de abril de 2024.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DEIVSON NASCIMENTO DE JESUS	029.99X.XXX-XX	ENGCIV1202431	75
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	630.40X.XXX-XX	ENGCIV1202429	45
ALINE MORAES SANTOS	026.94X.XXX-XX	ENGCIV1202422	45
RENATA SOUSA ALMEIDA SANTOS	019.83X.XXX-XX	ENGCIV1202418	45
MANOEL TRAJANO LEAL DE ANDRADE	492.36X.XXX-XX	ENGCIV120246	40
ALEXON DE ARAUJO SANTOS	821.71X.XXX-XX	ENGCIV1202441	38
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	015.06X.XXX-XX	ENGCIV120248	32
FLAVIO DOS SANTOS ALVES	012.68X.XXX-XX	ENGCIV1202436	25
MATHEUS GOMES MARTINS	051.75X.XXX-XX	ENGCIV1202416	25
CARLA ANDRADE SOUZA	032.88X.XXX-XX	ENGCIV1202414	18
HILARIO LOURIVALDO SILVA NETO	005.94X.XXX-XX	ENGCIV1202442	17
CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	016.97X.XXX-XX	ENGCIV1202435	15



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JEAN JACSON DE JESUS SANTOS	016.07X.XXX-XX	ENGCIV1202420	15
JACONIAS CARNEIRO GOMES	048.13X.XXX-XX	ENGCIV1202417	13
IVONE FERREIRA OLIVEIRA GONÇALVES	802.78X.XXX-XX	ENGCIV1202430	0
ARTHUR FELIPE CARVALHO OLIVEIRA PINHEIRO	059.03X.XXX-XX	ENGCIV120247	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DEIVSON NASCIMENTO DE JESUS	029.99X.XXX-XX	ENGCIV1202431	75
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	630.40X.XXX-XX	ENGCIV1202429	45
ALINE MORAES SANTOS	026.94X.XXX-XX	ENGCIV1202422	45
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	015.06X.XXX-XX	ENGCIV120248	32
CARLA ANDRADE SOUZA	032.88X.XXX-XX	ENGCIV1202414	18
HILARIO LOURIVALDO SILVA NETO	005.94X.XXX-XX	ENGCIV1202442	17
CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	016.97X.XXX-XX	ENGCIV1202435	15
JEAN JACSON DE JESUS SANTOS	016.07X.XXX-XX	ENGCIV1202420	15

FUNÇÃO: ARQUITETO CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JÚLIO CÉSAR ARAÚJO ROCHA	043.98X.XXX-XX	ARQUIT1202427	75
ERWIN DE SOUSA MATOS UKROW	060.95X.XXX-XX	ARQUIT1202444	60
REBECA MELO BRAGA	857.66X.XXX-XX	ARQUIT1202434	35
RAIANE GOMES DA CRUZ SANTOS	033.46X.XXX-XX	ARQUIT1202432	29
KARINE DA SILVA SOUZA	065.25X.XXX-XX	ARQUIT1202410	25
IRAPUAN DE CASTRO LOPES	047.79X.XXX-XX	ARQUIT120249	23
JAILSON ALVES DE JESUS	034.07X.XXX-XX	ARQUIT1202438	20
JAMILE NEVES DOS SANTOS	060.51X.XXX-XX	ARQUIT1202413	20
BRENDA SILVA DE BRITO	055.57X.XXX-XX	ARQUIT1202443	15
VALERIA MASCARENHAS QUEIROZ DEIRÓ	641.29X.XXX-XX	ARQUIT1202440	15
RYAN VYCTORE GUEDES DA SILVA MELO	018.27X.XXX-XX	ARQUIT1202428	15
INGRID DE OLIVEIRA PITA	037.13X.XXX-XX	ARQUIT1202412	10
ALENE DE AZEVEDO MOREIRA	010.74X.XXX-XX	ARQUIT1202424	5
THIAGO SEIXAS SACRAMENTO	012.29X.XXX-XX	ARQUIT1202421	4
LORENA PEREIRA DOS SANTOS	052.94X.XXX-XX	ARQUIT1202433	4
MARJA ALVES DE ARAUJO NOGUEIRA	050.94X.XXX-XX	ARQUIT1202446	0
MARIANA MAGALHAES FONSECA PEREIRA	041.73X.XXX-XX	ARQUIT1202426	0
RAPHAELA COSTA E COSTA	858.69X.XXX-XX	ARQUIT1202447	0
ERIC LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	067.25X.XXX-XX	ARQUIT1202423	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
RAIANE GOMES DA CRUZ SANTOS	033.46X.XXX-XX	ARQUIT1202432	29
KARINE DA SILVA SOUZA	065.25X.XXX-XX	ARQUIT1202410	25
JAMILE NEVES DOS SANTOS	060.51X.XXX-XX	ARQUIT1202413	20

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
BRENDA SILVA DE BRITO	055.57X.XXX-XX	ARQUIT1202443	15
LORENA PEREIRA DOS SANTOS	052.94X.XXX-XX	ARQUIT1202433	4
ERIC LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	067.25X.XXX-XX	ARQUIT1202423	0

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 11 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESULTADO DOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2024 - SECIS/CODESAL

A Secretaria Municipal de Gestão, ratifica a decisão da Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, Edital nº 05/2024, designada pelo Decreto Municipal de 04 de março de 2024, publicado no DOM nº 8.734, para contratação de profissionais para a função temporária de **Engenheiro civil e Arquiteto**, para atender à demanda de pessoal da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS/CODESAL no âmbito da Prefeitura Municipal de Salvador.

Os recursos dos candidatos que **não** estão listados abaixo, foram preliminarmente **indeferidos** por falta de clareza, consistência, objetividade em seu pleito ou foram intempestivos fora do prazo, conforme itens 13.9 e 13.10 do Edital nº 05/2024, publicado no DOM nº 8.748 de 22 de março de 2024.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.selecaocodesaledital052024.salvador. ba.gov.br para ter ciência do motivo do indeferimento.

RESOLVE:

DEFERIR PARCIALMENTE

NOME	CPF
MATHEUS GOMES MARTINS	051.75X.XXX-XX

INDEFERIR

NOME	CPF
JEAN JACSON DE JESUS SANTOS	016.07X.XXX-XX
ANDRE LUIS ROCHA DOS SANTOS	024.37X.XXX-XX

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 11 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 01/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 09/2023 - REDA SECULT

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, para as funções temporária de **Técnico Superior em Organização e Gestão da Cultura**.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

- 1. Acessar ao endereço eletrônico <u>contratosedital092023.salvador.ba.gov.br.</u> no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.
- 1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.
- 2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:
- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;



h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação:

- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral CQC eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov. br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
- m) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 09/2023.
- n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.
- 2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.
- 2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).
- 2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.
- 2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.
- 3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:
- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

- 4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;
- Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;
- 5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.
- 5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.
- **5.4**. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

- 6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria de Cultura e Turismo SECULT, situada à Rua Portugal, n. 01, Arquivo Público Municipal, 8º andar, Comércio, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.
- 6.1. O comparecimento à Secretaria de Cultura e Turismo SECULT deverá ocorrer no seguinte horário:
- a) Turno MATUTINO no horário das 08:30h às 11:30h
- b) Turno VESPERTINO no horário das 13:00h às 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia

do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

- 6.1.1. O candidato que, comprovadamente, não comparecer à Secretaria de Cultura e Turismo no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.
- 6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.
 6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.
- 7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.
- 9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente
- 10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA EM BIBLIOTECONOMIA CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GABRIELA DE CARVALHO CAFRUNI	393.45X.XXX-XX	TS0GC72023661	20	1°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA EM COMUNICAÇÃO CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LUIZ PEDRO PASSOS DA CRUZ	040.68X.XXX-XX	TSOGC12023685	160	1°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA EM COMUNICAÇÃO VISUAL CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ELIAS JUNIOR CARNEIRO MORAIS PEREIRA	053.45X.XXX-XX	TS0GC22023706	150	1°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA EM CONTABILIDADE FINANCEIRA CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
HEITOR EDUARDO FERREIRA SANTOS	019.47X.XXX-XX	TS0GC32023630	190	1°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
TACIRA OLIVEIRA SANTOS COELHO	013.74X.XXX-XX	TS0GC82023476	140	1°
DOUGLAS APOLINARIO DO AMARAL	124.38X.XXX-XX	TS0GC82023285	140	2°
GABRIELE DE JESUS SILVA	053.01X.XXX-XX	TS0GC82023523	110	3°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RODRIGO LIMA SOUZA	037.34X.XXX-XX	TS0GC62023573	210	1°
LUCI MARA SANTOS DAS VIRGENS	027.47X.XXX-XX	TS0GC62023159	170	2°
ANTONIO PEDRO LINHARES DA SILVA CUNHA	422.20X.XXX-XX	TS0GC62023215	135	3°
JACIARA ALVIM BORGES	813.84X.XXX-XX	TS0GC62023699	130	4°
REJANE CAMPOS MENEZES	799.80X.XXX-XX	TS0GC62023352	130	5°
ADRIANO DE FREITAS OLIVEIRA	034.46X.XXX-XX	TS0GC6202363	130	6°
JOSE ROBERTO TAVARES SAMPAIO	505.26X.XXX-XX	TSOGC6202365	65	9°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
BIANCA CERQUEIRA DE SANTANA	051.17X.XXX-XX	TS0GC62023253	125	5°

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
TALITA DE OLIVEIRA COSTA SILVA	795.60X.XXX-XX	TS0GC62023497	70	1°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA JURÍDICO CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GILSON ARAUJO DA CRUZ	646.44X.XXX-XX	TS0GC52023527	150	1°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 10 de abril de 2024

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

FINAL DE LISTA N° 04/2024 - EDITAL N° 01/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital nº 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM nº 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

Resolve

- 1-Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Convocada através do DOM nº 8.746, publicado em 20/03/2024.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
CILEY MACEDO SANTANA	926029733	057.12X.XXX-XX	191°	459°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 12 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 02/2019

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Educação - SMED, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, n° 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n°

02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

- 1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019.
- 1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital nº 02/2019.
- 1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital nº 02/2019.
- 2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.
- 2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografía.
- 3. No ato da posse os candidatos deverão comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.
- 3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital nº 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital nº 02/2019.
- $4.\ Os\ documentos\ solicitados\ para\ fins\ de\ orientação\ da\ comprovação\ de\ habilitação\ técnica,\ poderão\ ser\ entregues\ no\ ato\ da\ posse,\ conforme\ Súmula\ n^\circ\ 266\ do\ STJ.$
- 5. A Diretora Geral de Gestão de Pessoas fica autorizada a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - 40H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
	INSCRIÇAU	CPF	PUNTUS	CLAS
ATANAILDES SOUZA DA CONCEIÇÃO	927014130	782.20X.XXX-XX	69	179°
LUIZA CERQUEIRA DOS SANTOS	927022174	099.43X.XXX-XX	69	180°
CAROLINE ALMEIDA DA SILVA	927016692	050.72X.XXX-XX	69	181°
RÍVIA DE JESUS SANTOS	927016816	041.51X.XXX-XX	69	182°
ADRIANO DE JESUS SOUZA	927005221	030.75X.XXX-XX	69	183°
DILZA RAMOS PINHEIRO	927005528	017.20X.XXX-XX	69	184°
JUSSILENE ARAUJO DE MIRANDA	927006739	996.46X.XXX-XX	68	185°
RENATA MOURA DO VALE	927019845	061.80X.XXX-XX	68	186°
MARIA LUIZA MENDES CARVALHO DE JESUS	927002232	078.98X.XXX-XX	68	187°
ESDRAS EFRAIM SANTANA ROCHA	927013960	032.47X.XXX-XX	68	188°
ALEXSANDRO DA SILVEIRA COSTA	927014984	775.97X.XXX-XX	68	189°
NANCI SILVA DOS SANTOS	927008217	013.31X.XXX-XX	68	190°
KARINE CERQUEIRA DOS SANTOS	927016681	080.10X.XXX-XX	68	191°
ROSANA FERREIRA SANTOS	927025352	805.32X.XXX-XX	68	192°
JULIANA DOS SANTOS RIBEIRO	927019275	014.82X.XXX-XX	68	193°
TEREZA CRISTINA SILVA DE SANTANA	927015688	802.55X.XXX-XX	67	194°
ANA CAROLINE MATA PEREIRA	927010014	040.64X.XXX-XX	67	195°
ISABELE SODRÉ RAMOS	927002030	013.51X.XXX-XX	67	196°
TAUANA LIMA DIAS SILVA	927016924	032.54X.XXX-XX	67	197°



NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUCIANO LOUVORES DE LIMA	927019995	671.18X.XXX-XX	67	198°
IRAILDES DA CRUZ ARAUJO FERREIRA	927006203	799.26X.XXX-XX	66	199°
NOEMIA ARAÚJO PARANHOS	927019706	482.00X.XXX-XX	66	200°
DEBORA BARROS DOS SANTOS DE ATHAYDES	927017714	874.55X.XXX-XX	66	201°
DINARA LACERDA DOS SANTOS	927016387	018.00X.XXX-XX	66	202°
BARBARA SOUZA DE ANDRADE	927000383	454.19X.XXX-XX	66	203°
ALINE CUNHA DA SILVA*	927014290	043.09X.XXX-XX	66	204°
MILENA JESUS DOS SANTOS	927016528	026.14X.XXX-XX	66	205°
ELAINE SOARES SANTOS	927023051	922.18X.XXX-XX	66	206°
MICHELE SANTOS PEREIRA	927021121	018.33X.XXX-XX	86	209°
DANIELE OLIVEIRA ALMEIDA	927001760	033.58X.XXX-XX	85	210°
TAÍSSE MARIA SOUSA LOPES	927012415	013.79X.XXX-XX	79	211°
ADRIANA RESENDE RODRIGUES	927022810	597.49X.XXX-XX	78	212°
CLÉUMA ROCHA CARVALHO	927007871	008.01X.XXX-XX	80	213°
SANDRA REGINA DA SILVA AZEVEDO	927011343	539.30X.XXX-XX	74	214°
ROSILENE ASSIS SANTOS	927008985	911.25X.XXX-XX	72	215°
VIRGINIA CLIMACO DE JESUS	927010835	019.42X.XXX-XX	70	216°

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DANIELE CARVALHO SILVA	927014078	024.51X.XXX-XX	83	130°
ADRIANA SANTANA SILVA	927023512	827.11X.XXX-XX	80	131°
ARLETE SÃO LEÃO MIRANDA DE SOUZA	927008182	789.18X.XXX-XX	71	132°

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ MÚSICA - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUARA SOUZA FERNANDES CARRILHO	927023056	014.28X.XXX-XX	80	6°
LUIZA AGUIAR DE ARAUJO	927018301	025.02X.XXX-XX	79	7°
GUILHERME SCOTT	927020262	282.24X.XXX-XX	78	8°
LIANA FALCÃO NOVAIS DE ALMEIDA	927001649	025.27X.XXX-XX	76	9°
JACÓ NUNES BORGES DA CUNHA	927014698	010.19X.XXX-XX	72	11°
JOSIANNE CONCEICAO LEAL PEREIRA	927004390	798.46X.XXX-XX	70	12°

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ MÚSICA - 40H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GILMARIO CELSO BISPO DE JESUS	927020937	859.75X.XXX-XX	68	7°
ELIENAI ESQUIVEL SANTOS	927013424	059.66X.XXX-XX	66	8°
LUCAS BARRETO OLIVEIRA	927017758	933.79X.XXX-XX	62	9°

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM PESSOA COM DEFICÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CAIO ALMEIDA FERREIRA	927018759	024.36X.XXX-XX	58	1°

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ DANÇA - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PATRÍCIA LEITÃO LOPES	927024215	079.61X.XXX-XX	79	10°
FRANCISCA JOCÉLIA DE OLIVEIRA FREIRE	927001776	021.63X.XXX-XX	78	11°
LUANA LORDÊLO CUNHA	927001910	860.36X.XXX-XX	77	12°

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALCINÉIA SOARES DOS SANTOS	927006463	022.76X.XXX-XX	76	3°
JOANE MENDES DE BRITO FREITAS	927012498	050.92X.XXX-XX	72	4°

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ DANÇA - 40H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PAMELA RINALDI AROZ D ALMEIDA SANTANA	927002044	086.22X.XXX-XX	76	3°
MAGALI MARIA DOS ANJOS PINTO SAMPAIO	927008775	002.83X.XXX-XX	76	5°
MICHELE ALVES SILVA RIBEIRO	927011683	781.00X.XXX-XX	74	6°
ÂNGELA CARDOSO DA SILVA	927017733	059.81X.XXX-XX	74	7°

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SAULO SANTOS OLIVEIRA	927019536	024.57X.XXX-XX	72	3°

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ TEATRO - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR	927024665	011.03X.XXX-XX	75	8°
ANSELMO BRAGA ALVES	927024791	262.58X.XXX-XX	73	9°
ÂNGELA MARIA RIBEIRO	927024858	602.05X.XXX-XX	72	10°
RUBENS DOS SANTOS CELESTINO	927012862	800.62X.XXX-XX	68	11°

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JESSICA SAMPAIO DA SILVA	927025414	046.64X.XXX-XX	67	7°

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ TEATRO - 40H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MÔNICA LEITE DA SILVA	927008195	060.54X.XXX-XX	80	5°
FERNANDO MOREIRA DE ALMEIDA FILHO	927025795	020.18X.XXX-XX	74	7°
UILLIAN PEREIRA DE JESUS	927024276	040.67X.XXX-XX	72	8°

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
WENDEL DAMASCENO CRUZ	927014697	807.79X.XXX-XX	68	3°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 06/2024

CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 01/2019 - PMS/GCM

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** o nome do candidato desclassificado do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 11/2024 por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica, exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JEANDERSON NETO DOS SANTOS	926075862	045.72X.XXX-XX	49,25	451°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 09 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (NEGROS)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2024 REDA SECIS/CODESAL

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em atenção à Recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos que se autodeclararam pessoas pretas e pardas (negros), para análise presencial referente ao procedimento administrativo de averiguação da autodeclaração, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2024 para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS/CODESAL, para função de Engenheiro Civil e Arquiteto, da Prefeitura Municipal do Salvador.

- 1. A convocação dos candidatos classificados nas vagas reservadas às pessoas pretas e pardas (negros), para a análise presencial, será na seguinte ordem; nome, CPF, inscrição e pontos, conforme ANEXO I
- 2. A averiguação da autodeclaração de pessoas pretas e pardas (negros), será no dia 17 de abril de 2024, no local e horário abaixo informados:

ocal: Auditório do Palacete da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), 2º andar.

Endereço: Rua Horácio César nº 64, bairro 2 de julho - Centro, Salvador/BA (próximo ao Quartel dos

Horário: 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h (horário local).

- 3. Cada candidato será chamado individualmente, por ordem de chegada, para verificação presencial. em Sessão Pública, devendo:
- a) apresentar carteira de identidade (RG) ou outro documento de identificação oficial com foto colorida:

b) quando solicitado, seguir orientações e prestar informações complementares à Comissão

- 4. O candidato que não seguir quaisquer orientações da Comissão de Heteroidentificação ou que não prestar esclarecimentos, quando solicitados pela Comissão, será eliminado do procedimento administrativo de averiguação da autodeclaração, e, consequentemente, deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do subitem 6.10 do Edital nº 05/2024.
- 5. O candidato que não comparecer à verificação não retornará à relação da ampla concorrência e será **eliminado** de todas as listas do certame, e, consequentemente, deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos dos subitens 6.10 e 6.11 do Edital nº 05/2024.
- 6. Quando for constatado pelos integrantes da Comissão de Heteroidentificação que o candidato não le aos quesitos cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu a reserva de vagas, a partir da averiguação presencial, o mesmo não mais concorrerá na condição de pessoa preta e pardas (negro) e, consequentemente, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, conforme subitem 6.12 do Edital nº 05/2024
- 7. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação, especialmente designada para averiguar/ constatar a condição de candidato negro para efeito de concorrer nas vagas reservadas para negros, considerará o fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e editalícios, conforme item 6.13 do Edital nº 05/2024.
- 8. A política de ações afirmativas, modalidade cotas raciais, destina-se às pessoas com características evidentes (fenotípicas) negras e a Comissão de Heteroidentificação permeará sua decisão analisando se o candidato é uma pessoa negra passível de sofrer discriminação racial, verificando se o mesmo possui cor de pele, tipo capilar e fisionomia condizentes com a população negra, conforme item 6.13.1 do Edital nº 05/2024.

ANEXO I

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL CARGA HORARIA: 40H DATA: 17 de abril de 2024

HORÁRIO: 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
NOME	CFF	INSCRIÇÃO	FUNTUS
DEIVSON NASCIMENTO DE JESUS	029.99X.XXX-XX	ENGCIV1202431	75
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	630.40X.XXX-XX	ENGCIV1202429	45
ALINE MORAES SANTOS	026.94X.XXX-XX	ENGCIV1202422	45
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	015.06X.XXX-XX	ENGCIV120248	32
CARLA ANDRADE SOUZA	032.88X.XXX-XX	ENGCIV1202414	18
HILARIO LOURIVALDO SILVA NETO	005.94X.XXX-XX	ENGCIV1202442	17
CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	016.97X.XXX-XX	ENGCIV1202435	15
JEAN JACSON DE JESUS SANTOS	016.07X.XXX-XX	ENGCIV1202420	15

CARGA HORARIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
RAIANE GOMES DA CRUZ SANTOS	033.46X.XXX-XX	ARQUIT1202432	29
KARINE DA SILVA SOUZA	065.25X.XXX-XX	ARQUIT1202410	25
JAMILE NEVES DOS SANTOS	060.51X.XXX-XX	ARQUIT1202413	20
BRENDA SILVA DE BRITO	055.57X.XXX-XX	ARQUIT1202443	15
LORENA PEREIRA DOS SANTOS	052.94X.XXX-XX	ARQUIT1202433	4
ERIC LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	067.25X.XXX-XX	ARQUIT1202423	0

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 11 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PRECOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0763/2024: Aquisição de aparelhos de Simuladores para a Escola De Saúde Pública de Salvador, Processo nº 250040-2023.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0764/2024: Aquisição de aparelhos de Simuladores para a Escola De Saúde Pública de Salvador, Processo nº 250040-2023

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de precos encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@ salvador.ba.gov.br., onde os interessados poderão solicitar majores informações.

Salvador, 11 de abril de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE NITROGLICERINA 5 MG/ML. INJETÁVEL. AMPOLA 10ML. PERICIAZINA 10mg COMP.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 089/2024 - PROC. Nº 70415/2024.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de abril de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE EXTRATO DE PLANTAS, PASSIFLORA (MARACUJÁ) 260MG, EXTRATO DE PLANTAS, HARPAGOPHYTUM (GARRA DO DIABO) 450MG e EXTRATO DE PLANTAS. MAYTENUS ILICIFOLIA (ESPINHEIRA SANTA) 380MG. COTAÇÃO DE PRECO Nº 090/2024 - PROC. Nº 70654/2024

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste



Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de abril de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO: O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P8478	CLINICA ODONTOLOGICA DENTS LTDA	1435-E	16.189.268/0001- 53
2.	P8764	MED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.	000701-E/ DSCB	01.329.190/0001- 58
3.	P8941	DRM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	736-E/DSCB	34.499.693/0001- 20
4.	P8920	LABSERV SERVICOS DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	100111	03.602.220/0002- 64
5.	P8957	ESMALTALE ESTETICA E BELEZA LTDA	8091 ITA	29.090.340/0002- 13
6.	P8902	AOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	153DSB	31.858.808/0001- 38
7.	P8909	FARMACIA MAIS VITORIA LTDA	DSC 0257	41.397.804/0001- 53
8.	P8924	MARYSAN FARMA COM. VAREJ. DE PROD. FARMAC. EIRELI	7973	38.421.445/0001- 18
9.	P9926	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA SALES ME	1381-E	26.255.110/0001- 98
10.	P8894	MARIANO MARQUES DE OLIVEIRA NETO	100044	34.907.557/0001-22
11.	P8903	JNG RESTAURANTE LTDA - EPP	160-DSB	15.230.923/0001- 07
12.	P8906	FARMÁCIA VALE DO MATATU LTDA	167DSB	37.554.918/0001- 92
13.	P7931	FARMACIA FAMILIA LTDA	0617-E	17.712.523/0001- 63
14.	P8633	DROGARIA MIX FARMA IAPI LTDA	013/2021-DSL	41.397.622/0001- 82
15.	P8728	FARMACIA LEMOS LTDA.	015/2021-DSL	19.833.365/0001- 25
16.	P9219	DNA-CENTRO LABORAT. DE GENET.E BIOLOG. MOLEC. LTDA	014 DSB	00.912.031/0017- 86
17.	P9225	MEDSFARMA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CH2857	42.956.694/0001- 85

Salvador 12 de abril de 2024

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO: O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P7284	INSTITUIÇÃO LAR SANTO ANTONIO DE PADUA	0197	08.347.557/0001-05
2.	P8065	CLINICA DE SAUDE ODONTOLOGICA LTDA	0076	08.951.984/0001-06
3.	P8256	COB - CLINICA OFTALMOLOGICA DA BAHIA LTDA	023/20RV	13.927.744/0001-06
4.	P8295	R.F SANTOS COMERCIAL DE MEDICAMENTO LTDA.	025/20RV	05.030.616/0001-29
5.	P8308	R.F SANTOS COMERCIAL DE MEDICAMENTO LTDA.	030/20	05.030.616/0001-29
6.	P8323	CARLOS ANIBAL TORRES DE ALMEIDA JUNIOR	650-E/DSCB	95296913515
7.	P8362	ANTÔNIO RIBEIRO BATISTA	000942*	23.626.076/0001-22
8.	P8364	TOK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E ESSENCIAS LTDA	1407-E	02.182.265/0001-83
9.	P8402	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉT SA	100014	04.899.316/0438-60
10.	P8409	D F H MEDICAMENTOS LTD	1294-E	01.937.170/0001-60
11.	P9177	CLINICA NEURO ORTOPEDICA S/C LTDA	8052	14.797.856/0002-25
12.	P9183	BELEZA.COM COM DE PRODUTOS DE BELEZA E SERVICOS DE CABELEIREIROS S.A	1434	1.724.258/0061-98
13.	P9212	CELSO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME	A2953	10.601.879/0001-80
14.	P9214	CACILDA ALCANTARA CHAVES DE MOURA	2875	31.894.148/0001-40
15.	P10004	VILA MARES COMERCIAL LTDA	8408	40.488.256/0001-04
16.	P8080	MARCO EDUARDO FARIAS	DSC0142	812.8460.85-49
17.	P7850	CLISO CLINICA DE SAUDE ORAL LTDA	059DSB	14.808.703/0001-55
18.	P9173	EBM VILLARROEL ATENDIMENTO MÉDICO LTDA - ME	2917	22.329.951/0001-41

Salvador, 11 de abril de 2024

LEILA FARIA DE MEDEIROS Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 900274/2024 AUTUADO: Condomínio Luarca

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o supracitado autuado por não dá a devida manutenção de passeios e meio-fio em toda a sua frente, no endereço supracitado.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40° Lei 9.281/2017 - Serão exigidas construção e manutenção de



passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 902909/2024 AUTUADO: Marcelo Souza Santana

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por prosseguir com a obra embargada (801917) local da obra: Av. Aliomar Baleeiro S/N°. bairro: Pau da Lima.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 9.281/2017 Art.61º, inciso III - Prosseguimento de obra interditada.

PRAZO DEFESA: 10 dias a contar da data desta publicação

A.I. 902910/2024 AUTUADO: Ricardo Teixeira

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por concluir obra sem licenciamento municipal.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 9.281/2017 Art.59° - Inexistência de Alvará de Licença ou de Autorização, pecas gráficas ou projetos aprovados, quando for o caso, no local de obra.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 903105/2024 AUTUADO: Claudivana Leal da Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar obra sem o licenciamento municipal.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 9.281/2017 Art.7º - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1200433/2024 AUTUADO: Marcus José Sena Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: As emissões de sons e ruídos terão seus níveis medidos a 2,00m (dois metros) de qualquer das divisas do imóvel onde se localiza a fonte emissora, devendo o aparelho estar guarnecido com tela protetora de vento. Parágrafo: § 1º: Quando a fiscalização efetuar a medição dos níveis de sons e ruídos no interior do imóvel do reclamante, ela deverá ocorrer no recinto receptor por ele indicado como de maior incômodo, estando o aparelho afastado no mínimo 1,5m (um metro e

meio) das paredes e das aberturas do ambiente, que deverão estar abertas.Nova redação dada pela Lei nº 5.909, de 26 de janeiro de 2001, publicada no DOM em 29 de janeiro de 2001.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 5.354 Art.4º - As emissões de sons e ruídos terão seus níveis medidos a 2,00m (dois metros) de qualquer das divisas do imóvel onde se localiza a fonte emissora, devendo o aparelho estar guarnecido com tela protetora de vento. Parágrafo: § 1º: Quando a fiscalização efetuar a medição dos níveis de sons e ruídos no interior do imóvel do reclamante, ela deverá ocorrer no recinto receptor por ele indicado como de maior incômodo, estando o aparelho afastado no mínimo 1,5m (um metro e meio) das paredes e das aberturas do ambiente, que deverão estar abertas.Nova redação dada pela Lei nº 5.909, de 26 de janeiro de 2001, publicada no DOM em 29 de janeiro de 2001.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1202533/2024 AUTUADO: Maiguel Conceição da Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: A realização de eventos em logradouros públicos que utilizem equipamentos sonoros será precedida da respectiva autorização pelo órgão competente, respeitados os níveis máximos de som estabelecidos nesta Lei.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 5.354 Art.11 - A realização de eventos em logradouros públicos que utilizem equipamentos sonoros será precedida da respectiva autorização pelo órgão competente, respeitados os níveis máximos de som estabelecidos nesta lei

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 804046/2024 AUTUADO: Joilson Barbosa da Costa 40022439587

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê: Joilson Barbosa da Costa;

Leia-se: Joilson Barbosa da Costa 40022439587.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO. 12 de Abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA GCMS

Publicado no DOM de 11 de abril de 2024, republicado por conter incorreções.

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ n° 32.699.183/0001-71, com

sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91 Ed Apolo Nazaré Salvador/Babia, convoca todos os Guardas

Civis Municipais de Salvador, para ASSEMBLEIA SETORIAL COM PARALISAÇÃO DE 24HS, no dia 15

abril de 2024 (segunda-feira) a partir das 07h:00, na sede da Guarda Municipal, localizada na Av.

General San Martin, Fazenda Grande do Retiro, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos

Diante da ausência da avaliação de desempenho - por não ter sido ainda elaborada ou aplicada pela

administração -, que seja ordenada a progressão e promoção automática dos guardas municipais

que cumpriram os demais requisitos previstos na Lei Municipal nº 9.640/2022.

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

de pauta.

1. Progressão e Promoção automática;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA e o Sindicato dos Arquitetos e Urbanista do Estado da Bahia - SINARQ/BA convocam todos os Engenheiros, Geólogos, Geógrafos, Arquitetos e Urbanistas servidores da Prefeitura Municipal de Salvador, em conformidade com os estatutos das entidades, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no auditório do Anexo Ver. Emmerson José da Câmara Municipal de Salvador (R. Ruy Barbosa, 23 - Centro, Salvador - BA), no dia 17 de abril de 2024, quarta-feira. 1º convocação às 9h, com 2/3 dos associados e a 2º convocação às 9h e 30 min., com qualquer número.

Pauta:

- Informes gerais;
- 2. Fazer o balanço da Campanha Salarial 2024;
- Informações sobre o Grupo de Trabalho (GT) da GERT com previsão de início em maio/2024;
- 4. 0 que ocorrer.

Salvador, 12 de abril de 2024.

MÁRCIA ÂNGELA NORI Presidente do SENGE BA

PAOLO GIOVANNI P. PELLEGRINO
Presidente do SINARQ BA

Salvador, 10 de abril de 2024.

MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA Coordenador de Comunicação e Imprensa

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



Órgão responsável

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000.

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador

Secretário de Governo

Coordenador de Tecnologia

Gestor de Editoração

Andrey das Neves Santos